



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado - SEAL

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraiso	1304	3194-9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Reposição de Estoque de Materiais descritos a seguir por meio de **Pregão Eletrônico e pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2026, abrangendo verba ordinária e de eleições:

- Materiais de Processamento de dados (ND 30.17)
- MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (ND 30.29)
- MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO (ND 30.30)
- Material elétrico e eletrônico (ND 30.26)

Destaca-se que as unidades cartorárias ainda não são atendidas pelo contrato de "outsourcing" de impressão, desta forma, se faz necessária a presente contratação visando a continuidade do fornecimento de toners para as impressoras SAMSUNG, itens 04 e 05 em questão, para as unidades cartorárias. Encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão, por meio da Contratação de serviço de *outsourcing* de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000).

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Foram utilizadas as especificações constantes de processos licitatórios anteriores bem como a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia, nos termos do inciso LI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, contidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP disponível no LINK relacionado a seguir:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planiha-catmat-catscr/catmat.xlsx/view>

Aquisições												
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade ORDINÁRIO	Quantidade ELEIÇÃO	Quantidade MÁXIMA	Quantidade MÍNIMA	Unidade	PCA Ordinário	PCA Eleição	
01	<p>Mouse óptico com conector USB, tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar</p>	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 431939</p> <p>Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	100	0	100	50	Unidade	#20730	---	

02	<p>Mouse Pad Ecológico: fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico, biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L).</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 308971</p> <p>Descrição: mouse pad, material:borracha neoprene, comprimento:25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5 mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	100	0	100	50	Unidade	#20732	---
03	<p>Pen drive de 32GB, com as seguintes especificações: a) Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0; b) Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ c) Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 392690</p> <p>Descrição: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE:32 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS:CABO EXTENSOR USB 2.0</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	50	0	50	25	Unidade	#20734	---
04	<p>Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 439435</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-</p>	100	100	200	50	Unidade	#20736	#20756

	<p>páginas. cartuchos originais ou certificados pelo fabricante.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser</p>			<p>d205e, tipo cartucho: c, cor tinta: preta</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>							
05	<p>Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. cartuchos originais ou certificados pelo fabricante</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 432204</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: mlt-d203e</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	100	200	50	Unidade	#20738	#20758
06	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).</p> <p>Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante.</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>MARCA: XEROX BRASIL</p> <p>FABRICANTE: XEROX</p> <p>MODELO/VERSÃO: 106R03693</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 468469</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	#20742	---

07	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).</p> <p>Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>MARCA: XEROX BRASIL</p> <p>FABRICANTE: XEROX</p> <p>MODELO/VERSÃO: 106R03694</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 446542</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	#20744	---
08	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).</p> <p>Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>MARCA: XEROX BRASIL</p> <p>FABRICANTE: XEROX</p> <p>MODELO/VERSÃO: 106R03695</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 468468</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	#20746	---

09	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).</p> <p>(XEROX).</p> <p>Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>MARCA: XEROX BRASIL</p> <p>FABRICANTE: XEROX</p> <p>MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 444620</p> <p>Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox</p> <p>Tipo Cartucho: Original</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Referência Cartucho 3: 106r01159</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	#20740	---
10	<p>Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T:</p> <p>Descrição: Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 325077</p> <p>Descrição: filtro linha, tensão alimentação:110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador;porta-fusív, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	0	15	15	05	Unidade	---	#20752

11	<p>Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T:</p> <p>Descrição:Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa. Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar</p>	20GP	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 381305</p> <p>Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	0	15	15	05	Unidade	---	#20754
12	<p>PILHA ALCALINA TAM. AA</p> <p>Especificação:</p> <p>Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos, não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012;</p> <p>Tamanho AA;</p> <p>O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade;</p>	20GP	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 419859</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	200	0	200	50	Pacote	#20765	---

	<p>Apresentação : Pacote com 02 unidades;</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>										
13	<p>PILHA ALCALINA TAM. AAA</p> <p>Especificação:</p> <p>Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos, não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012;</p> <p>Tamanho AAA;</p> <p>O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade;</p> <p>Apresentação : Pacote com 02 unidades;</p> <p>OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>	20GP	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 419860</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	300	0	300	50	Pacote	#20767	---
14	<p>CABO HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis</p>	20GP	<p>ND 30.26</p>	<p>Item: 448721</p>	10	0	10	05	Unidade	#20750	---

	<p>com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55".</p> <p>Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento:</p> <p>Compatível com todos os formatos de 3D do mercado;</p> <p>Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b;</p> <p>Pontas Gold 24k 2.0b - 19 pinos</p> <p>Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação.</p> <p>Blindado;</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : Vinik ou similar</p>		Material elétrico e eletrônico	<p>Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>							
15	<p>Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB)</p> <p>Descrição: Para PCs Adequados para telefonia por meio de VoIP; Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; USB 2.0 ou superior; Plug-and-play; Som estéreo; Controle de volume integrado com função silêncio; Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; Cabo de, no mínimo, 2 metros; Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p>	20GP	<p>ND 30.29</p> <p>Material para Áudio, Vídeo e Foto</p>	<p>Item: 453792</p> <p>Descrição: FONE OUVIDO, TIPO:HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO:MÍNIMO 2 M, TIPO FONE:ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, TIPO MICROFONE:OMNI DIRECIONAL</p>	80	0	80	20	Unidade	#20748	---

Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ORDINÁRIO)	R\$ 115.532,92
Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ELEIÇÃO)	R\$ 82.011,20
Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 197.544,12

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Pendente da Finalização do PCA 2026

3. Motivação da Demanda

3.1 Situação Atual

- Os itens nº 1 a 5, 10 a 13 e 15 se destinam a todas as unidades cartorárias e administrativas bem como para atendimento aos preparativos para eleições 2026;
- Os itens nº 6 a 9 se destinam a todas as unidades administrativas que possuem impressora XEROX colorida;
- Os itens nº 14 se destina à SEPAT.

3.2 Justificativa

- Reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2026.
- Cumpre destacar que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão, por meio da Contratação de serviço de *outsourcing* de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000). Sendo assim, se faz necessária a presente contratação visando a continuidade do fornecimento dos itens 04 e 05 para as unidades administrativas e cartorárias ainda não contempladas pelo contrato de "outsourcing" de impressão.

3.3 Últimas Contratações:

- Exercício 2018: SEI nº 0033798-35.2017.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2019: SEI nº 0036541-81.2018.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2020: SEI nº 0023538-25.2019.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2020: SEI nº -0018826-55.2020.6.17.8000 Pregão - Filtro de Linha c/ 3 tomadas
- Exercício 2021: SEI nº 0025669-36.2020.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2022: SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2022: SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000 - PREGÃO Impressora XEROX
- Exercício 2022: SEI nº 0014623-16.2021.6.17.8000 - PREGÃO - Filtro de Linha e Mouse Pad
- Exercício 2023: SEI nº 0026033-37.2022.6.17.8000- SRP
- Exercício 2024: SEI nº 0019250-92.2023.6.17.8000 - SRP - PILHAS
- Exercício 2024: SEI nº 0018897-52.2023.6.17.8000 - Filtros, Toners, Mouse, Mouse Pad. Pen Drive
- Exercício 2024: SEI nº 0018971-09.2023.6.17.8000 - SRP - XEROX
- Exercício 2025: SEI nº 0026513-44.2024.6.17.8000- SRP - PILHAS
- Exercício 2025: SEI nº 0021015-64.2024.6.17.8000- SRP - Filtros, Toners, Mouse, Mouse Pad. Pen Drive

3.4 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024:

3.4.1 - Mouse ótico com conector USB:

- **1.9.3.11 - PILHA ALCALINA TAM. AAA**
- Necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	448	Cartela c/2
2017	414	Cartela c/2
2018	328	Cartela c/2

2019	307	Cartela c/2
2020 *1	218	Cartela c/2
2021 *1	143	Cartela c/2
2022	264	Cartela c/2
2023	317	Cartela c/2
2024	318	Cartela c/2

- **OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
2 - Consumo parcial até 30/06/2024;
3 - Sem estoque;
- Última Aquisição em 23/08/2022;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo 2019 e 2023: $(307+317)/2$ ==> 312 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 312 / 12 ==> 26 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 318 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 318 / 12 ==> 26 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 107 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> $(107 + 0)$ ==> 107 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 11 meses ==> 26×11 ==> 286 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 26×6 ==> 156 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> $(286+156)$ ==> 442 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **$(442-107)$ ==> 335 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 350 unidades**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 : 350 unidades (SRP)**
-

3.4.2 - Mouse Pad Ecológico

- **1.9.3.11 - PILHA ALCALINA TAM. AAA**
- Necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	448	Cartela c/2
2017	414	Cartela c/2
2018	328	Cartela c/2
2019	307	Cartela c/2
2020*1	218	Cartela c/2
2021*1	143	Cartela c/2
2022	264	Cartela c/2
2023	317	Cartela c/2
2024	318	Cartela c/2

- **OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
- 2 - Consumo parcial até 30/06/2024;
- 3 - Sem estoque;
- Última Aquisição em 23/08/2022;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo 2019 e 2023: $(307+317)/2$ ==> 312 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 312 / 12 ==> 26 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 318 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 318 / 12 ==> 26 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 107 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- **Saldo Inicial 2025 = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (107 + 0) ==> 107 unidades;**
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 11 meses ==> 26 X 11 ==> 286 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 26 X 6 ==> 156 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> (286+156)====> 442 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (442-107) ==> 335 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 350 unidades**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 : 350 unidades (SRP)**
-

3.4.3 - Pen drive de 32GB:

- Material Ordinário e de Eleição;
-

3.4.4 - Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR:

- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude dos diversos problemas com toner genérico em 2024.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	624	Unidades
2017	358	Unidades
2018	534	Unidades
2019	344	Unidades
2020*1	224	Unidades
2021*1	46	Unidades
2022	233	Unidades
2023	108	Unidades
2024	241	Unidades

- **OBS: 1** - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
-
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (344 + 108) / 02 ==> 226 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 226 / 12 ==> 18,9 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 241 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 241 / 12 ==> 20,1 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 175 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012690-03.2024.6.17.8000): 150 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (175 + 150) ==> 325 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 18,9 X 12 ==> 227 unidades;

- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 20,1 X 6==> 121 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> 227 + 121 ==> 348 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (348 - 325) ==> 23 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade e que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000), haverá redução no consumo deste item após a devida implantação, mas como forma de dirimir possíveis riscos desta contratação, mas visando a continuidade do fornecimento em caso de contingência e considerando que será utilizada a modalidade de Pregão por SRP, não haverá previsão de margem de reserva de segurança mas será mantida a **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.5 - Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND:

- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude dos diversos problemas com toner genérico em 2024.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	01	unidades
2017*2	14	unidades
2018*2	22	unidades
2019*2	39	unidades
2020*1	21	unidades
2021*1	30	unidades
2022	299	unidades
2023	102	unidades
2024	214	unidades

- **OBS: 1 -** Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
- 2 - Não havia impressora instalada nos cartórios eleitorais;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2023;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2023) ==> 102m unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 102 / 12 ==> 8,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 214 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 214 / 12 ==> 17,9 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 231 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012690-03.2024.6.17.8000): 150 unidades

- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (231 + 150) ==> 381 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 8,5X 12 ==> 102 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 17,9 X 6 ==> 108 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> 102 + 108 ==> 210 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **(210 - 381) ==> 0** unidades;
- Considerando que material não possui data de validade e que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000), haverá redução no consumo deste item após a devida implantação, mas como forma de dirimir possíveis riscos desta contratação, mas visando a continuidade do fornecimento em caso de contingência e considerando que será utilizada a modalidade de Pregão por SRP, não haverá previsão de margem de reserva de segurança mas será mantida a **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.6 - Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX)

- Material Ordinário;
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.7 - Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX)

- Material Ordinário;
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.5 - Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

- Material Ordinário;
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades

2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.9 - Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

- Material Ordinário;
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.10 - Filtro de Linha, com 4 (quatro) tomadas

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Unidades
2017	05	Unidades
2018	06	Unidades
2019	11	Unidades
2020*1	13	Unidades
2021*1	09	Unidades
2022	17	Unidades
2023	04	Unidades
2024	04	Unidades

- **OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (11+ 04) / 02 ==> 15 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 15 / 12 ==> 1,3 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 04 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 04 / 12 ==> 0,34 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 16 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012614-76.2024.6.17.8000): 30 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (16 + 30) ==> 46 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 1,3 X 12 ==> 16 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0,34 X 6 ==> 3 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> 16 + 03 ==> 21 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (21 - 46) ==> 0 unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 26 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 26 unidades (Pregão por ARP)**
-

3.4.11 - Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	02	Unidades
2017	02	Unidades
2018	26	Unidades
2019	03	Unidades
2020*1	28	Unidades
2021*1	08	Unidades
2022	13	Unidades
2023	0	Unidades
2024	01	Unidades

- **OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (02 + 0) / 02 ==> 01 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 01 / 12 ==> 0,1 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 01 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 00 / 12 ==> 0 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 19 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012614-76.2024.6.17.8000): 30 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (19 + 30) ==> 49 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0,1 X 12 ==> 02 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0 X 6 ==> 0 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> 02+ 0==> 02 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (02 - 49) ==> 0 unidades;
- Considerando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 26 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 26 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.12 - PILHA ALCALINA TAM. AA

- Necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	215	Cartela c/2
2017	211	Cartela c/2
2018	164	Cartela c/2
2019	142	Cartela c/2
2020*1	107	Cartela c/2
2021*1	57	Cartela c/2
2022	156	Cartela c/2
2023	131	Cartela c/2
2024	192	Cartela c/2

- **OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
2 - Consumo parcial até 30/06/2024;
3 - Sem estoque;
- Última Aquisição em 23/08/2022;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo 2019 e 2023: $(142+131)/2$ ==> 136 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 136 / 12 ==> 12 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 192 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 192 / 12 ==> 16 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 34 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> $(34 + 0)$ ==> 34 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 11 meses ==> 12×11 ==> 132 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 16×6 ==> 96 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> $(132+96)$ ==> 228 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (228- 34) ==> 194 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 150 unidades**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 : 150 unidades (SRP)**

3.4.13 - PILHA ALCALINA TAM. AAA

- Necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	448	Cartela c/2
2017	414	Cartela c/2
2018	328	Cartela c/2
2019	307	Cartela c/2
2020*1	218	Cartela c/2
2021*1	143	Cartela c/2
2022	264	Cartela c/2
2023	317	Cartela c/2
2024	318	Cartela c/2

- **OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
2 - Consumo parcial até 30/06/2024;
3 - Sem estoque;
- Última Aquisição em 23/08/2022;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo 2019 e 2023: $(307+317)/2$ ==> 312 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 312 / 12 ==> 26 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos 6 meses de 2024: 318 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 318 / 12 ==> 26 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 107 unidades;
- Pedido Pendente de ATA : 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> $(107 + 0)$ ==> 107 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 11 meses ==> 26×11 ==> 286 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 26×6 ==> 156 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> $(286+156)$ ==> 442 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> $(442-107)$ ==> 335 unidades;**
- **Aquisição Mínima de 350 unidades**

- **Aquisição Estimada 2025/2026 : 350 unidades (SRP)**

3.4.14 - CABO HDMI

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	21	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022	12	Unidades
2023	00	Unidades
2024	00	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que material era adquirido juntamente com aquisição de TV e considerando que houve demanda reprimida em 2023 e em 2024;
- **Aquisição Mínima de 15 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 15 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.15 - Material Ordinário;

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019	200	Unidades

2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022	489	Unidades
2023	0	Unidades
2024*3	46	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

3 - Aquisição exclusiva para Ouvidoria;

- Considerando que última aquisição do material para atendimento a todas as unidades do TRE-PE foi em 2022;
- Considerando que a aquisição de 2024 era exclusiva para atendimento a OUVIDORIA, portando todas reuiqição de3 reposição deste item necessitava de autotrizaçãod e liberação desta unidade;
- considerando que houve demanda reprimida em 2023 e em 2024 para reposiçãod e itens com defeito;
- **Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

4. Resultados Pretendidos

- O fornecimento adequado dos materiais e dentro do prazo de validade, por isso a importância de ser um SRP, já que o pedido só será efetivado quando verificada a necessidade de consumo.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraiso - Titular	1304	3194-9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br
Cristina Maria Gomes de Santana - Substituto	729	3194-9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se Aplica

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 18/07/2025, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 18/07/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3003340** e o código CRC **6D940D1E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação dos materiais descritos a seguir a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2026, abrangendo verba ordinária e de eleições:

- MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ND 30.17)
- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (ND 30.26)
- MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (ND 30.29)

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

BS-DOD-despesa prevista no plano 3052810(SEMIC- Pen Drive 256GB), 3003340 (SEAL) e 3071317 (ASSEG - Fita para impressão FARGO)

1.4. Requisitos do Objeto

Trata-se de pedido de contratação de materiais de consumo diversos com vistas ao atendimento das demandas ordinárias e de eleição oriundas das unidades administrativas do TRE-PE ao longo do exercício 2026 . Elencamos a seguir os requisitos do objeto com base na Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 58/2022:

1.4.1 Material de Processamento de Dados, Eletrônico, Áudio e Vídeo

1.4.1.1. Mouse Óptico com Conector USB

- Resolução ótica mínima de 800 dpi, conector usb, compatível com windows, com pelo menos dois botões e um botão de rolagem, dimensões mínimas 100x50x30mm.

1.4.1.2. Mouse Pad Ecológico

- Fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico, biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 250x220mm.

1.4.1.3. Pendrive de 32GB

- Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0. Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x. Dispositivo compacto e sem tampa.

1.4.1.4. Pendrive de 256GB

- Conector: USB-A. Interfaces compatíveis: USB 3.0, USB 3.1, USB 3.2. Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 10, Windows 11.

1.4.1.5. Filtros de Linha, com 04 (quatro) e 8 (oito) tomadas

- 2P + T, tomadas compatíveis com padrão nacional, Tensão de alimentação com 110V ac / 220V ac (bivolt), potência máxima 220V : 2200VA, cabo de alimentação com no mínimo 1,3 metro, protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas, caixa plástica de alto impacto, porta fusível com 01 unidade reserva, chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa.

1.4.1.6. Cabo HDMI

- Cabo HDMI padrão, em conformidade total com o padrão HDMI 2.0b, 2.0b 19 pinos, comprimento entre 3 a 5 metros, compatível com todos os formatos de 3D do mercado, pontasGold 24k, um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação, blindado.

1.4.1.7. Fones de Ouvido Acústicos com Microfone (Headsets Multimídia USB) para PCs

- Adequados para telefonia por meio de VoIP, com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia, almofadas auriculares que recubram toda a orelha, usb 2.0 ou superior, plug-and-play, som estéreo, controle de volume integrado com função silêncio, compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits, cabo de, no mínimo, 2 metros.

1.4.1.8. Pilhas Alcalinas:

- Não recarregável, alcalina, composição conforme limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 e conforme laudo físico-químico de composição nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012;

1.4.2. Suprimentos para Impressão e Rotulagem

1.4.2.1. Toner para Impressora Samsung (SCX-5637FR, ref. MLT-D205E) - (SL-M4070FR - SL-M4020ND, ref. MLT-D203E)

- cartuchos originais do fabricante, rendimento Extra-10.000 páginas, Marca, procedência e validade impressas na embalagem.
- Todos os cartuchos devem ser originais da marca SAMSUNG, certificados pelo fabricante e possuir rendimento conforme especificação do fabricante.

1.4.2.2. Cartuchos de Impressão para Impressoras Xerox Phaser 6510 e WorkCentre 6515

- **Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano** (106R03693).
- **Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta** (106R03694).
- **Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo** (106R03695).
- **Cartucho de Impressão Extra Alta Preto** (106R03488).
- Todos os cartuchos devem ser originais da marca XEROX, certificados pelo fabricante e possuir rendimento conforme especificação do fabricante.

Ressalta-se que as unidades cartorárias ainda não são atendidas pelo contrato de *outsourcing* de impressão. Assim, esta contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo de toners das impressoras SAMSUNG (itens 04 e 05) utilizadas nessas unidades. Destaca-se que está em andamento a ampliação do serviço de *outsourcing* de impressão, conforme o processo SEI nº 0014811-38.2023.6.17.8000, que contemplará os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife.

1.4.2.3. Fita de impressão para Impressora FARGO 0845011 (ASSEG)

Características gerais: Rolo Policromático de impressão em termo transferência de cartão em PVC; Compatível com a Ribbon Fargo HDP5000 e HDP 5600 YMCK COLOR 500 IMAGE (Part Number 084511). Referência: 084511, com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação.

1.5. Benefícios Esperados

Como benefícios esperados para essa contratação, destacamos:

1. Garantia de Continuidade das Atividades

- Evita interrupções nas rotinas administrativas, assegurando a disponibilidade de materiais essenciais para o funcionamento das unidades.
- Disponibilização do insumo para a produção de crachás funcionais e cartões de acesso, evitando prejuízos na confecção dos referidos documentos e, conseqüentemente, no controle de acesso às edificações deste Regional.

2. Planejamento e Gestão Efetiva de Recursos:

- O reabastecimento planejado evita excessos ou falta de materiais, otimizando o uso dos recursos.
- Facilita o gerenciamento de inventários, permitindo a reposição no momento certo.

3. Redução de Custos

- Compras planejadas e realizadas em maior escala permitem obtenção de melhores preços por unidade.
- Evita compras emergenciais que costumam ser mais caras.

4. Atendimento às Normas de Sustentabilidade

- Possibilita a aquisição de materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhados às políticas de responsabilidade ambiental.

- Pode incluir itens que promovam redução no consumo de energia e recursos naturais.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Para os suprimentos de impressora:

- Para os itens acima indicados entendemos haver correlação com a contratação de prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, insumos originais, sistema de gerenciamento de impressões e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, para a Sede do TRE-PE (SEI nº 0001575-53.2022.6.17.8000). Pois, no referido contrato, não está previsto o fornecimento dos itens relativos aos suprimentos das impressoras instaladas nas zonas eleitorais.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços OBE05 - Aperfeiçoar a segurança institucional
Impacto no PLS:	Impacto Positivo. Para os suprimentos de impressora, haverá logística reversa aplicada.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	PCA 2026 - SEQ 46, 48 e 52

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Para o planejamento dessa contratação foram analisadas, pela equipe de planejamento da contratação, três soluções existentes no mercado para atendimento da demanda proposta no BS-DOD-despesa prevista no plano 3003340 quais sejam: adoção da solução de outsourcing de almoxarifado, prorrogação de atas vigentes e aquisição.

1) Adoção da solução de outsourcing de almoxarifado:

Dentre as soluções analisadas, estudou-se a adoção do sistema de "*outsourcing*" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

- Custos envolvidos com "*mark-up*";
- Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
- Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
- Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

Descartamos, por ora, essa solução de mercado.

2) Prorrogação de atas vigentes:

Este Tribunal possui as seguintes Atas de Registro de Preços (ARP) atualmente vigentes:

1. ARP 08/2025 – Registro de preços para Pilhas AA e AAA

SEI nº 0018646-63.2025.6.17.8000

Validade: até 19/09/2026

Saldo atual:

- Item 12 (Pilhas AA): 50 cartelas
- Item 13 (Pilhas AAA): 150 cartelas

Demanda atual:

- Item 12: 200 cartelas
- Item 13: 300 cartelas

Conclusão: O saldo disponível é insuficiente para atender à demanda deste processo de aquisição.

2. ARP 10/2025 – Registro de preços para Mouse Óptico, Mouse Pad, Filtro de Linha (4 e 8 tomadas), Cabo HDMI e Fone de Ouvido

SEI nº 0019270-15.2025.6.17.8000

Validade: até 29/09/2026

Saldo atual:

- Item 1 (Mouse Óptico): 50 unidades
- Item 2 (Mouse Pad): 100 unidades
- Item 9 (Fita FARGO): 02 unidades
- Item 10 (Filtro de Linha - 4 tomadas): 13 unidades
- Item 11 (Filtro de Linha - 8 tomadas): 13 unidades
- Item 14 (Cabo HDMI): 5 unidades
- Item 15 (Fone de Ouvido): 25 unidades

Demanda atual:

- Item 1: 100 unidades
- Item 2: 100 unidades
- Item 17: 02 unidades
- Item 10: 15 unidades
- Item 11: 15 unidades
- Item 14: 10 unidades
- Item 15: 80 unidades

Conclusão: Apenas o item 2 pode ser atendido integralmente com o saldo disponível. Os demais itens não possuem saldo suficiente para suprir a demanda.

3. ARP 11/2025 – Registro de preços para Toner

SEI nº 0019272-82.2025.6.17.8000

Validade: até 29/09/2026

Saldo atual:

- Item 4 (Toner MLT-D205E): 50 unidades
- Item 5 (Toner MLT-D203E): 50 unidades

Demanda atual:

- Item 4: 200 unidades
- Item 5: 200 unidades

Conclusão: O saldo disponível é insuficiente para atender à demanda deste processo.

4. ARP 12/2025 – Registro de preços para Cartuchos Ciano, Magenta, Amarelo e Preto

SEI nº 0019335-10.2025.6.17.8000

Validade: até 30/09/2026

Saldo atual:

- Item 6 (Cartucho Ciano): 4 unidades
- Item 7 (Cartucho Magenta): 4 unidades
- Item 8 (Cartucho Amarelo): 4 unidades
- Item 9 (Cartucho Preto): 2 unidades

Demanda atual:

- Itens 6, 7 e 8: 4 unidades cada
- Item 9: 4 unidades

Conclusão: Apenas os itens 6, 7 e 8 podem ser atendidos integralmente. O saldo do item 9 é insuficiente para suprir a demanda.

Apesar de algumas ARPs possuírem saldo suficiente na presente data (como os itens 2, 6, 7 e 8), sua eventual prorrogação dependerá de fatores alheios à gestão do Tribunal, como a concordância dos fornecedores e a manutenção de sua regularidade fiscal. Diante disso, optou-se por não considerar a utilização desses saldos neste momento, conforme decisão da equipe de contratação.

3) Aquisição de materiais:

A terceira opção analisada é o suprimento de estoque através da aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame.

Deixamos de realizar o cotejo de que versa o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 (locação de bens), posto que trata-se de **opção inviável** para os itens em questão.

Por todo o exposto, **CONCLUÍMOS nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021** que a solução mais adequada para o atendimento da demanda em questão permanece sendo a **aquisição** desses bens especialmente em virtude da vantajosidade econômica demonstrada após estudos de outras soluções, que comprovadamente não seriam eficientes na atual estrutura do TRE-PE.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Justificativa

- Reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2026.
- Cumpre destacar que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão, por meio da Contratação de serviço de *outsourcing* de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000). Sendo assim, se faz necessária a presente contratação visando a continuidade do fornecimento dos itens 04 e 05 para as unidades administrativas e cartorárias ainda não contempladas pelo contrato de "outsourcing" de impressão.

1.9.2 Últimas Contratações:

- Exercício 2022: SEI nº 0014623-16.2021.6.17.8000 - PREGÃO - Filtro de Linha e Mouse Pad
- Exercício 2023: SEI nº 0026033-37.2022.6.17.8000- SRP
- Exercício 2024: SEI nº 0019250-92.2023.6.17.8000 - SRP - PILHAS
- Exercício 2024: SEI nº 0018897-52.2023.6.17.8000 - Filtros, Toners, Mouse, Mouse Pad, Pen Drive
- Exercício 2024: SEI nº 0018971-09.2023.6.17.8000 - SRP - XEROX
- Exercício 2025: SEI nº 0026513-44.2024.6.17.8000- SRP - PILHAS
- Exercício 2025: SEI nº 0021015-64.2024.6.17.8000- SRP - Filtros, Toners, Mouse, Mouse Pad, Pen Drive, Cartuchos de Impressora

1.9.3 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2026.

ITENS SEAL:

Considerando que a SEAL solicita a reposição de estoque de materiais de uso comum pelas diversas unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE, além de alguns itens para consumo próprio, o dimensionamento dos quantitativos é calculado com base no histórico de consumo de anos anteriores e em outros critérios objetivos, como : saldo em estoque, quantitativos de zonas eleitorais, de seções eleitorais, de locais de votação, de servidores, eleitorado, de acordo com quantitativo definido pelo TRE-PE ou pelo TSE. Portanto os quantitativos solicitados bem como a finalidade majoritária visam atender às demandas dessas unidades e não apenas à necessidade interna da SEAL.

ITEM ASSEG:

Justifica-se pela necessidade reposição do referido produto, em razão de ser insumo para a confecção e impressão de cartões de proximidade/crachá funcional, os quais são fornecidos a todos os servidores do TRE-PE, efetivos e requisitados, lotados na capital e interior; desembargadores e juízes eleitorais; estagiários; visitantes e demais crachás necessários para a realização da identificação e controle de todas as pessoas que necessitem acessar as instalações do TRE-PE.

1.9.3.1 Mouse ótico com conector USB:

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. A principal utilidade do mouse é **interagir com a interface gráfica de um computador**. Ele permite que você controle um cursor na tela para realizar diversas ações de forma rápida e intuitiva.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	118	Unidade
2019	66	Unidade
2020* 1	76	Unidade
2021* 1	49	Unidade
2022	184	Unidade
2023	164	Unidade
2024	152	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (184 + 152) / 02 ==> 168 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 168/ 12 ==> 14 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (66 + 164) / 02 ==> 115 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 115 / 12 ==> 9,6 Unidade/mês;

- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> (9,6 X 06) ==> 58 Unidade;

- Saldo atual em Estoque é de 131 Unidade;

- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;

- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;

- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (131 + 0 + 0) ==> 131 Unidade;**

- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 131 - 58 ==> 73 Unidade;**

- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) / 02 ==> (14 + 9,6) / 02 ==> 12 Unidade**

- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 73 / 12 ==> 6 Meses**

- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;

- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (14 X 12) ==> 168 Unidade;

- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (9,6 X 06) ==> 58 Unidade;

- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 226 - 73 ==> 153 Unidade;**

- **Aquisição Estimada 2026 = 100 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.2 Mouse Pad Ecológico

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. O design ergonômico previne lesões por esforço repetitivo, como LER, em quem usa o computador por longos período, garantindo o bem-estar dos funcionários e o apoio para o pulso reduz a tensão.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	131	Unidade
2019	82	Unidade
2020* 1	73	Unidade
2021* 1	39	Unidade
2022	159	Unidade
2023	79	Unidade
2024	72	Unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (159+ 72) / 02 ==> 116 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 116/ 12 ==> 9,7 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (82+ 79) / 02 ==> 81 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 81/ 12 ==> 6,7 Unidade/mês;

- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 6,7 X 06 ==> 41 Unidade;

- Saldo atual em Estoque é de 71 Unidade;

- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;

- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;

- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (71 + 0 + 0) ==> 71 Unidade;**

- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 71 - 41 ==> 30 Unidade;**
- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (9,7 + 6,7)) / 02 ==> 8,2 Unidade**
- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 30 / 8,2 ==> 3 Meses**
- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;
- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (9,7 X 12) ==> 117 Unidade;
- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (6,7 X 06) ==> 41 Unidade;
- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 158 - 30==> 128 Unidade;**
- **Aquisição Estimada 2026 = 100 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.3 Pen drive de 32GB:

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa armazenar e transferir arquivos digitais de forma prática e portátil. Ele serve como uma pequena unidade de disco que permite levar dados (como documentos, fotos e vídeos) para qualquer lugar, sem a necessidade de uma conexão com a internet.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	127	Unidade
2019*2	05	Unidade
2020*1*2	01	Unidade
2021*1*2	31	Unidade
2022*2	82	Unidade
2023*2	55	Unidade
2024*2	78	Unidade
2024	07	Unidade

- OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
- 2 - Consumo referente ao antigo material com capacidade de 16 GB que foi substituído.

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (82+ 85) / 02 ==> 84 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 84 / 12 ==> 7 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:

- Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (05+55) / 02 ==> 30 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 30/ 12 ==> 2,5 Unidade/mês;
- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 2,5 X 06 ==> 15 Unidade;
- Saldo atual em Estoque é de 106 Unidade;
- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;
- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;
- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (106 + 0 + 0) ==> 106 Unidade;**
- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 106 - 15 ==> 91 Unidade;**
- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (7+2,5)) / 02 ==> 4,8 Unidade**
- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 91/ 4,8 ==> 18 Meses**
- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;
- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (7 X 12) ==> 84 Unidade;
- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (2,5 X 06) ==> 15 Unidade;
- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 99 - 91 ==> 8 Unidade;**
- **Aquisição Estimada 2026 = 50 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.4 Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR:

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE que possuem IMPRESSORA SAMSUNG ML-3710ND).
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	534	Unidades
2019	344	Unidades
2020*1	224	Unidades
2021*1	46	Unidades
2022	233	Unidades
2023	108	Unidades
2024	241	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**
- **Ano Eleitoral - ELE**
 - Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:

- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (233+ 241) / 02 ==> 237 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 237 / 12 ==> 19,8 Unidade/mês;
- **Ano NÃO Eleitoral - NE**
 - Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (344+108) / 02 ==> 226 Unidade/ano;
 - Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 226 / 12 ==> 18,8 Unidade/mês;
- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 18,8 X 06 ==> 113 Unidade;
- Saldo atual em Estoque é de 83 Unidade;
- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;
- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;
- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (83 + 0 + 0) ==> 83 Unidade;**
- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 83 - 113 ==> 0 Unidade;**
- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (19,8+18,8)) / 02 ==> 19,3 Unidade**
- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 0 / 19,3 ==> 0 Meses**
- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;
- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (19,8 X 12) ==> 237 Unidade;
- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (18,8 X 06) ==> 113 Unidade;
- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 350 - 0 ==> 350 Unidade;**
- Considerando a ampliação do "outsourcing" de impressão, por meio da Contratação de serviço de *outsourcing* de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000).
- **Aquisição Estimada 2026 = 200 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.5 Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND:

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE que possuem IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070).
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude dos diversos problemas com toner genérico em 2024.**
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	22	unidades
2019*2	39	unidades
2020*1	21	unidades
2021*1	30	unidades
2022	299	unidades

2023	102	unidades
2024	214	unidades
2025*3	79	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Não havia impressora instalada nos cartórios eleitorais;

3 - Consumo Parcial até 30/06/2025.

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (299+ 214) / 02 ==> 257 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 257/ 12 ==> 21,4 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base em 2025, visto que não havia impressora instalada nos cartórios eleitorais em 2019;
- Consumo Médio Anual NE= Consumo 2025 ==> 79 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 06 ==> 79/ 06 ==> 13,2 Unidade/mês;

- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==>13,2 X 06) ==> 79 Unidade;

- Saldo atual em Estoque é de 143 Unidade;

- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;

- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;

- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (143 + 0 + 0) ==> 143 Unidade;**

- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 143 - 79 ==> 64 Unidade;**

- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (21,4+13,2)) / 02 ==> 17,3 Unidade**

- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 64 / 17,3 ==> 3 Meses**

- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;

- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (21,4 X 12) ==> 257 Unidade;

- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (13,2 X 06) ==> 79 Unidade;

- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 336 - 64 ==> 272 Unidade;**

- Considerando a ampliação do "outsourcing" de impressão, por meio da Contratação de serviço de *outsourcing* de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000).

- **Aquisição Estimada 2026 = 200 Unidade(Pregão por ARP);**

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material exclusivamente para 04 Unidades Administrativas que possuem IMPRESSORA XEROX (modelo Phaser 6510 e WorkCentre 6515).
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.7 Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX)

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido exclusivamente para 04 Unidades Administrativas que possuem IMPRESSORA XEROX (modelo Phaser 6510 e WorkCentre 6515).
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.8 Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido exclusivamente para 04 Unidades Administrativas que possuem IMPRESSORA XEROX (modelo Phaser 6510 e WorkCentre 6515).
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.9 Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido exclusivamente para 04 Unidades Administrativas que possuem IMPRESSORA XEROX (modelo Phaser 6510 e WorkCentre 6515).
- **Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
-----	--------------	---------

2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- **Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.10 Filtro de Linha, com 4 (quatro) tomadas

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa proteger os aparelhos eletrônicos de danos causados por picos de energia. Ele serve como uma camada de segurança que previne que variações bruscas na rede elétrica (como as que ocorrem em tempestades ou quedas de energia) cheguem aos seus equipamentos.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	06	Unidades
2019	11	Unidades
2020*1	13	Unidades
2021*1	09	Unidades
2022	17	Unidades
2023	04	Unidades
2024	04	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**
- **Ano Eleitoral - ELE**
 - Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (17+ 04) / 02 ==> 11 Unidade/ano;

- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 11/ 12 ==> 0,9 Unidade/mês;
- **Ano NÃO Eleitoral - NE**
 - Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (11+04) / 02 ==> 7,5 Unidade/ano;
 - Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 7,5/ 12 ==> 0,7 Unidade/mês;
- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 0,7 X 06 ==> 5 Unidade;
- Saldo atual em Estoque é de 02 Unidade;
- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;
- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;
- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (02 + 0 + 0) ==> 02 Unidade;**
- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 2 - 5 ==> 0 Unidade;**
- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (0,9+0,7) / 02 ==> 0,8 Unidade**
- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 0 /0,8==> 0 Meses**
- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;
- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (0,9X 12) ==> 11 Unidade;
- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (0,7X 06) ==> 5 Unidade;
- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==>16 - 0==> 16 Unidade;**
- **Aquisição Estimada 2026 = 15 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.11 Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa proteger os aparelhos eletrônicos de danos causados por picos de energia. Ele serve como uma camada de segurança que previne que variações bruscas na rede elétrica (como as que ocorrem em tempestades ou quedas de energia) cheguem aos seus equipamentos.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	26	Unidades
2019	06	Unidades
2020*1	28	Unidades
2021*1	08	Unidades
2022	13	Unidades
2023	0	Unidades
2024	01	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (13+ 01) / 02 ==> 07 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 07/ 12 ==> 0,7 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019, pois não tinha saldo em 2023;
- Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019) ==> 6 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 6/ 12 ==> 0,5 Unidade/mês;

- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 0,5 X 06) ==> 6 Unidade;

- Saldo atual em Estoque é de 15 Unidade;

- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;

- Saldo Pendente de ATA ==> 0 Unidade;

- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (15 + 0 + 0) ==> 15 Unidade;**

- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 15 - 6 ==> 9 Unidade;**

- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (0,7+0,5)) / 02 ==> 0,7 Unidade**

- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 9 /0,7 ==> 12 Meses**

- Estimativa de consumo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Dezembro/2027;

- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (0,7X 12) ==> 9 Unidade;

- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 1 meses) ==> (0,6X 06) ==> 8 Unidade;

- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==>17 - 9 ==> 8 Unidade;**

- **Aquisição Estimada 2026 = 15 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.12 PILHA ALCALINA TAM. AA

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa fornecer energia elétrica portátil e de longa duração para diversos aparelhos. Ela serve como uma fonte de alimentação confiável para equipamentos de uso diário em remotos de ar condicionado e para microfones sem fio.

- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	164	Cartela c/2
2019	142	Cartela c/2
2020*1	107	Cartela c/2
2021*1	57	Cartela c/2

2022	156	Cartela c/2
2023	131	Cartela c/2
2024	192	Cartela c/2

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (156+ 192) / 02 ==> 174 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 174 / 12 ==> 14,5 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (142+131) / 02 ==> 137 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 137/ 12 ==> 11,5 Unidade/mês;

- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 11,5 X 06) ==> 70 Unidade;

- Saldo atual em Estoque é de 0 Unidade;

- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;

- Saldo Pendente de ATA ==> 150 Unidade;

- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (0 + 0 + 150) ==> 150 Unidade;**

- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 150 - 70 ==> 80 Unidade;**

- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (14,5+11,4) / 02 ==> 13 Unidade**

- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 80 /13 ==> 6 Meses**

- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;

- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (14,5 X 12) ==> 174 Unidade;

- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (11,5 X 06) ==> 70 Unidade;

- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 243 - 80 ==> 163 Unidade;**

- **Aquisição Estimada 2026 = 200 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.13 PILHA ALCALINA TAM. AAA

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa fornecer energia elétrica portátil e de longa duração para diversos aparelhos. Ela serve como uma fonte de alimentação confiável para equipamentos de uso diário em remotos de ar condicionado e para microfones sem fio.

- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018	328	Cartela c/2
2019	307	Cartela c/2
2020*1	218	Cartela c/2
2021*1	143	Cartela c/2
2022	264	Cartela c/2
2023	317	Cartela c/2
2024	318	Cartela c/2

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- **Memória de Cálculo**

- **Ano Eleitoral - ELE**

- Consumo Médio Anual ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual ELE= Somatório Consumo (2022 e 2024) / 02 ==> (264+ 318) / 02 ==> 291 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal ELE= Consumo Médio Anual 2026 / 12 ==> 291 / 12 ==> 24,5 Unidade/mês;

- **Ano NÃO Eleitoral - NE**

- Consumo Médio Anual NE: Calculado com base anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual NE= Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (307+317) / 02 ==> 312 Unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal NE= Consumo Médio Anual 2025 / 12 ==> 312 / 12 ==> 26 Unidade/mês;

- Consumo Estimado Restante 2025 (julho/2025 a dezembro/2025, ou seja, 06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06) ==> 26 X 06 ==> 156 Unidade;

- Saldo atual em Estoque é de 0 Unidade;

- Pedido Pendente de Compra : 0 Unidade;

- Saldo Pendente de ATA ==> 150 Unidade;

- **Saldo Total = (Saldo Atual em Estoque + Pedido Pendente + Saldo Pendente de ATA) ==> (0 + 0 + 150) ==> 150 Unidade;**

- **Saldo Final 2025 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2025 ==> 150 - 156 ==> 0 Unidade;**

- **Consumo Médio Mensal Total = (Consumo Médio Mensal ELE + Consumo Médio Mensal NE) /02==> (24,5+26)) / 02 ==> 25,3 Unidade**

- **Cobertura de Estoque = (Saldo Final 2025 / Consumo Médio Mensal Total) ==> 0 /25,3 ==> 0 Meses**

- Estimativa de consumo será por mais 18 (dezoito) meses, ou seja, de janeiro/2026 até Maio/2027;

- Consumo Estimado 2026 (12 meses) = (Consumo Médio Mensal ELE X 12 meses) ==> (24,5 X 12) ==> 294 Unidade;

- Consumo Estimado 2027 (06 meses) = (Consumo Médio Mensal NE X 06 meses) ==> (26 X 06) ==> 156 Unidade;

- **Consumo Estimada Total = (Consumo Estimado 2026 + Consumo Estimado 2027) - Saldo Final 2025 ==> 450 - 150 ==> 300 Unidade;**

- **Aquisição Estimada 2026 = 300 Unidade(Pregão por ARP);**

1.9.3.14 CABO HDMI

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa transmitir áudio e vídeo digital de alta definição entre dispositivos. Ele serve para conectar equipamentos como computadores, consoles de videogame, players de Blu-ray e decodificadores a telas, como TVs e monitores.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	21	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022	12	Unidades
2023	00	Unidades
2024	00	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que material era adquirido juntamente com aquisição de TV e considerando que houve demanda reprimida em 2023 e em 2024;
- **Aquisição Mínima de 10 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 10 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.15 Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) ;

- **Justificativa:** Reposição de Estoque. Material fornecido para diversas unidades cartorárias do TRE-PE. Visa utilização em chamadas de vídeo, reuniões online e aulas virtuais.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2018*2	00	Unidades
2019	200	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*3	489	Unidades
2023	0	Unidades
2024*4	46	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

3 - Aquisição da STIC para todas as unidades;

4 - Aquisição exclusiva para Ouvidoria;

- Considerando que última aquisição do material para atendimento a todas as unidades do TRE-PE foi em 2022;
- Considerando que a aquisição de 2024 era exclusiva para atendimento a OUVIDORIA, portando toda requisição deste item necessitava de autorização de liberação desta unidade;
- Considerando que houve demanda reprimida em 2023 e em 2024 para reposição de itens com defeito;
- **Aquisição Mínima de 80 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 80 unidades (Pregão por ARP)**

ITENS SEMIC:

1.9.3.16. Pen Drive de 256GB:

- **Justificativa:** Suprimento das necessidades dos servidores da SEMIC (SEI nº 0017611-68.2025.6.17.8000)
- **Histórico de Consumo:** O TRE-PE não dispunha deste tipo de dispositivo anteriormente;
- **Aquisição Mínima de 05 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 20 unidades (Pregão por ARP)**

ITENS ASSEG:

1.9.3.17. Fita para impressão FARGO modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511):

- **Justificativa:** Suprimento das necessidades da ASSEG (SEI nº 0018897-81.2025.6.17.8000)
- Material ordinário
- **Histórico de Consumo:**

2018 - 09 unidades

2019 - 06 unidades

2020 - 08 unidades

2021 - 22 unidades

2022 - 14 unidades

2023 - 35 unidades

2024 - 01 unidades

- Aquisição Mínima de 01 unidades
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 02 unidades (Pregão por ARP)**

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Qte ORDINÁRIO	Qte ELEIÇÃO	Qte MÁXIMA	Qte MÍNIMA	Unidade
01	<p>Mouse ótico com conector USB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho médio;• 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem;• Resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi;• Compatível com Microsoft Windows;• Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt).• Marca, procedência e validade impressas na embalagem.• Unidade: Unidade <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser, LeaderShip ou similar</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 431939</p> <p>Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	100	0	100	50	Unidade
02	<p>Mouse Pad Ecológico</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em borracha antiderrapante;	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 308971</p> <p>Descrição: mouse pad, material:borracha neoprene, comprimento:25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5</p>	100	0	100	50	Unidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Superfície feita de papel mineral; • Ergonômico; • Biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. • Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). • Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Reliza, Fortrek, MAxprint ou similar</p>			<p>mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
03	<p>Pen drive de 32GB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0; • Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ c); • Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • Unidade: Unidade <p>Marca Referência : Multilaser, Scandisk, Kingston</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 392690</p> <p>Descrição: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE:32 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS:CABO EXTENSOR USB 2.0</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	50	0	50/0	25	Unidade

04	<p>Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento Extra - 10.000 páginas. • Cartuchos originais. • Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Samsung (original)</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 439435</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d205e, tipo cartucho: c, cor tinta: preta</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	100	200	50	Unidade
05	<p>Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento médio esperado de 10.000 páginas. • Cartuchos originais • Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Samsung (original)</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 432204</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1, : mlt-d203e</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	100	200	50	Unidade
06	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 468469</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor:</p>	04	0	04	01	Unidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03693 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693</p>			<p>ciano, referência cartucho 3: 006r01520</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
07	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03694 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 446542</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade

	accessories/106R03694/phaser-6510								
08	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03695 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 468468</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade

09	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 444620</p> <p>Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox</p> <p>Tipo Cartucho: Original</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Referência Cartucho 3: 106r01159</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade
10	<p>Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência máxima 220V: 2200 VA; • Comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m; • Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : ELGIN, Megatron ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 325077</p> <p>Descrição: filtro linha, tensão alimentação:110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador;porta-fusív, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a</p>	0	15	15	05	Unidade

				especificação do edital, prevalece a do edital.					
11	<p>Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; • Caixa plástica de alto impacto; • Tomadas compatíveis com padrão nacional; • Porta fusível com 01 unidade reserva; • Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa; • Potência máxima 220V: 2200 VA; • comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m; • Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Multilaser, Intelbras, Coletex ou similar</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 381305</p> <p>Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	0	15	15	05	Unidade
12	<p>Pilha Alcalina TAM. AA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos, 	20GP - Custeio	ND 30.26 Material elétrico e eletrônico	<p>Item: 419859</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA</p>	200	0	200	50	Cartela

	<ul style="list-style-type: none"> • Não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012; • Tamanho AA; • O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade; • Apresentação : Pacote com 02 unidades; • OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>			<p>ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>					
13	<p>Pilha Alcalina TAM. AAA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 419860</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	300	0	300	50	Cartela

	<ul style="list-style-type: none"> • Não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012; • Tamanho AAA; • O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade; • Apresentação : Pacote com 02 unidades; • OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>								
14	<p>Cabo HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento; • Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 448721</p> <p>Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos.</p> <p>Unidade: Unidade</p>	10	0	10	05	Unidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; • Pontas Gold 24k; • 2.0b - 19 pinos; • Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação; • Blindado; <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : COPPER, AQUARIO, FBG ou similar</p>			Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.					
15	<p>Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para PCs adequados para telefonia por meio de VoIP; • Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; • Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; • USB 2.0 ou superior; • Plug-and-play; • Som estéreo; • Controle de volume integrado com função silêncio; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.29</p> <p>Material para Áudio, Vídeo e Foto</p>	<p>Item: 453792</p> <p>Descrição: FONE OUVIDO, TIPO:HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO:MÍNIMO 2 M, TIPO FONE:ESTÉREO ACOLCHADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, TIPO MICROFONE:OMNI DIRECIONAL</p>	80	0	80	20	Unidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; Cabo de, no mínimo, 2 metros. <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : AGEM, OEX ou similar</p>								
16	<p>Pen Drive de 256GB</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector: USB-A; • Interfaces compatíveis: USB 3.0 ou superior; • Velocidade leitura: 150 MB/s; • Velocidade gravação: 60 MB/s; • Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 10, Windows 11; • Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. <p>Garantia mínima: 05 (cinco) anos</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca Referência: Kingston, SanDisk, Samsung ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 627326</p> <p>Descrição: Memória Portátil Microcomputador</p> <p>Capacidade Memória: 256 GB</p> <p>Interface: Usb</p> <p>Tipo: Pen Drive</p>	20	0	20	05	Unidade

17	Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600 Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 Image (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação. Características gerais: rolo policromático de impressão em termos transferência de cartão em PVC. Compatível com a ribbon Fargo HDP5000 e HDP5600 YMCK Color 500 Image (Part Number 084511). Referência: 0845011	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 440515 Fita Impressora Materia: Ribbon De Cera tipo Impressora: Fargo Características Adicionais: Cartucho Compatível Referência: 084511	02	0	02	01	Unidade
----	---	----------------	--	---	----	---	----	----	---------

Justificativa:

- Anexo - Consulta CATMAT 3099918
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que **não** utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 28/10/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 3102617
- Relatório Fonte de Preços - doc. 3102618
- Extrato de Pesquisas em Sites - doc. 3102620
- Formulário de Cotação Fornecedores - doc. 3102621

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc. **3102617**

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se pesquisa de preços para obtenção de valores estimados objetivando a aquisição de materiais de processamento de dados, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços regido pela Lei nº 14.133/2021 cumulada com o Decreto nº 11.462/2023, utilizando-se dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021 com intuito de atender às demandas da SEAL previstas para o exercício 2025 (tipo de orçamento - ordinário).

2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada nas plataformas Banco de Preços e Fonte de Preços. Entretanto, não foram encontrados preços públicos para todos os itens, nomeadamente os itens 06, 07, 08 e 09. As chaves utilizadas para pesquisa no Fonte Preços foram as descrições dos produtos, aliadas aos códigos CATMAT.

3. A pesquisa foi ampliada para sites especializados (parâmetro III do Art. 5º da IN nº 65 - sites de amplo domínio) a fim de tornar a cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade. Conseguimos preços válidos para todos os itens, marcadamente para os itens 06, 07, 08 e 09, que careciam de preços públicos para a formação dos seus valores de referência. Para tais itens, consideramos exclusivamente os preços pesquisados em sítios especializados, visto que foram os únicos encontrados.

4. Em relação ao item IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi elaborada uma Relação de Fornecedores, na qual foram extraídos os dados utilizando a função "Mapa de Fornecedores" disponível no Fonte de Preços, juntamente com informações de licitações anteriores, totalizando 306 empresas do mesmo segmento. Dessas, 08 (oito), são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). Enviamos pedido de cotação por meio de correio eletrônico para todas elas, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, porém, não obtivemos respostas.

5. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65/2021; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça.

6. Após análise dos dados coletados foram lançados na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, lançou-se o preço unitário de referência da média. Consideramos os preços encontrados em sítios especializados, uma vez que não encontramos preços públicos suficientes para compor o preço, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado. Para alguns desses itens, o preço da pesquisa ampliada foi o único encontrado, tendo em vista que não se encontrou preços públicos para os materiais em questão.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Qte ORDINÁRIO	Qte ELEIÇÃO	Qte MÁXIMA	Qte MÍNIMA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	-------------------	------------------------------------	---------------------	--------	---------------	-------------	------------	------------	---------	----------------	-------------

GRUPO 1 - R\$ 9.510,00 - MOUSE E PEN DRIVES

01	<p>Mouse ótico com conector USB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho médio; • 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; • Resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; • Compatível com Microsoft Windows; • Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser, LeaderShip ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 431939</p> <p>Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	100	0	100	50	Unidade	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
----	--	----------------	--	--	-----	---	-----	----	---------	-----------	--------------

02	<p>Mouse Pad</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fabricado em borracha antiderrapante; Ergonômico; Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Reliza, Fortrek, Maxprint ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 308971</p> <p>Descrição: mouse pad, material:borracha neoprene, comprimento:25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5 mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	100	0	100	50	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
03	<p>Pen drive de 32GB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0; Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ c); Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Unidade: Unidade <p>Marca Referência : Multilaser, Scandisk, Kingston</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 392690</p> <p>Descrição: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE:32 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS:CABO EXTENSOR USB 2.0</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	50	0	50	25	Unidade	R\$ 49,32	R\$ 2.466,00

16	<p>Pen Drive de 256GB</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector: USB-A; • Interfaces compatíveis: USB 3.0 ou superior; • Velocidade leitura: 150 MB/s; • Velocidade gravação: 60 MB/s; • Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 10, Windows 11; • Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. <p>Garantia mínima: 05 (cinco) anos</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca Referência: Kingston, SanDisk, Samsung ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 627326</p> <p>Descrição: Memória Portátil Microcomputador</p> <p>Capacidade Memória: 256 GB</p> <p>Interface: Usb</p> <p>Tipo: Pen Drive</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	20	0	20	5	Unidade	R\$ 136,20	R\$ 2.724,00
----	--	----------------	--	--	----	---	----	---	---------	------------	--------------

GRUPO 2 - R\$ 101.612,00 - TONER

04	<p>Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento Extra - 10.000 páginas. • Cartuchos originais. • Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 439435</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d205e, tipo cartucho: c, cor tinta: preta</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	100	200	50	Unidade	R\$ 265,64	R\$ 53.128,00
----	--	----------------	--	---	-----	-----	-----	----	---------	------------	---------------

	Marca Referência : Samsung (original)										
05	<p>Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203U</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Rendimento médio esperado de 10.000 páginas. Cartuchos originais Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Samsung (original)</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 432204</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: mlt-d203e</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	100	200	50	Unidade	R\$ 242,42	R\$ 48.484,00
GRUPO 3 - R\$ 21.776,64 - CARTUCHOS DE IMPRESSÃO											
06	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03693 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 468469</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	R\$ 1.346,51	R\$ 5.386,04

	LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693										
07	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03694 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 446542</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	R\$ 1.199,02	R\$ 4.796,08
08	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03695 	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 468468</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	R\$ 1.341,48	R\$ 5.365,92

	<p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510</p>										
09	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 444620</p> <p>Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox</p> <p>Tipo Cartucho: Original</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Referência Cartucho 3: 106r01159</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	04	0	04	01	Unidade	R\$ 1.366,60	R\$ 5.466,40
17	<p>Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600</p> <p>Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 Image (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação.</p> <p>Características gerais: rolo policromático de impressão em termos transferência de cartão em PVC. Compatível com a ribbon Fargo HDP5000 e HDP5600 YMCK</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 440515</p> <p>Fita Impressora</p> <p>Materia: Ribbon De Cera</p> <p>tipo Impressora: Fargo</p> <p>Características Adicionais: Cartucho Compatível</p> <p>Referência: 084511</p>	02	0	02	01	Unidade	R\$ 381,10	R\$ 762,20

GRUPO 4 - R\$ 18.980,00

10	<p>Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência máxima 220V: 2200 VA; • Comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m; • Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : ELGIN, Megatron ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 325077</p> <p>Descrição: filtro linha, tensão alimentação:110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador;porta-fusív, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	0	15	15	05	Unidade	R\$ 25,69	R\$ 385,35
11	<p>Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; • Caixa plástica de alto impacto; • Tomadas compatíveis com padrão nacional; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 381305</p> <p>Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na</p>	0	15	15	05	Unidade	R\$ 55,65	R\$ 834,75

	<ul style="list-style-type: none"> • Porta fusível com 01 unidade reserva; • Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa; • Potência máxima 220V: 2200 VA; • comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m; • Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Multilaser, Intelbras, Coletex ou similar</p>			<p>descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>							
12	<p>Pilha Alcalina TAM. AA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos, • Não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012; • Tamanho AA; • O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 419859</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	200	0	200	50	Cartela	R\$ 3,96	R\$ 792,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação : Pacote com 02 unidades; • OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>										
13	<p>Pilha Alcalina TAM. AAA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos; • Não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012; • Tamanho AAA; • O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade; • Apresentação : Pacote com 02 unidades; • OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 419860</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	300	0	300	50	Cartela	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00

	<p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>										
14	<p>Cabo HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento; • Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; • Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; • Pontas Gold 24k; • 2.0b - 19 pinos; • Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação; • Blindado; <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : COPPER, AQUARIO, FBG ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 448721</p> <p>Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	10	0	10	05	Unidade	R\$ 36,57	R\$ 365,70
15	<p>Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para PCs adequados para telefonia por meio de VoIP; • Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.29</p> <p>Material para Áudio, Vídeo e Foto</p>	<p>Item: 453792</p> <p>Descrição: FONE OUVIDO, TIPO:HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO:MÍNIMO 2 M, TIPO FONE:ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS</p>	80	0	80	20	Unidade	R\$ 194,29	R\$ 15.543,20

<ul style="list-style-type: none"> • Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; • USB 2.0 ou superior; • Plug-and-play; • Som estéreo; • Controle de volume integrado com função silêncio; • Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; Cabo de, no mínimo, 2 metros. <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : AGEM, OEX ou similar</p>		<p>ADICIONAIS:PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, TIPO MICROFONE:OMNI DIRECIONAL</p>						
VALOR TOTAL DO CERTAME			R\$ 151.878,64					

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicial para esta demanda previsto no **PCA 2026** para o **SEQ 52** é de R\$ 197.544,12 (SEAL), de R\$ 2.000,00 para o item 16 (Pen Drive 256GB - SEMIC), que pertence ao **SEQ 48**, e de R\$ xxx, para o item 17 (Fita FARGO - ASSEG), que consta no **SEQ 46**, totalizando **R\$ 202.404,12**

Os valores constam da PO 2026 Ordinária e de Eleição, sob a numeração informada abaixo:

#20730 Mouse Ótico R\$ 906,00 (SEQ 52)

#20732 Mouse Pad R\$ 2.890,00 (SEQ 52)

#20734 Pen Drive 32GB R\$ 1.550,00 (SEQ 52)

#20736 Toner SAMSUNG SCX5637FR R\$ 38.170,00 (SEQ 52)

#20756 Toner SAMSUNG SCX5637FR (eleição) R\$ 38.170,00 (SEQ 52)

#20738 Toner SAMSUNG M4020ND R\$ 42.790,00 (SEQ 52)

#20758 Toner SAMSUNG M4020ND (eleição) R\$ 42.790,00 (SEQ 52)

#20742 Cartucho Xerox Ciano R\$ 4.540,80 (SEQ 52)

#20744 Cartucho Xerox Magenta R\$ 4.540,80 (SEQ 52)

#20746 Cartucho Xerox Amarelo R\$ 4.540,80 (SEQ 52)

#20740 Cartucho Xerox Preto R\$ 4.596,92 (SEQ 52)

#20752 Filtro de Linha 4T (eleição) R\$ 313,50 (SEQ 52)

#20754 Filtro de Linha 8T (eleição) R\$ 737,70 (SEQ 52)

#20748 Fones de ouvido R\$ 8.677,60 (SEQ 52)

#20750 Cabo HDMI R\$ 530,00 (SEQ 52)

#20765 Pilha AA R\$ 720,00 (SEQ 52)

#20767 Pilha AAA R\$ 1.080,00 (SEQ 52)

#20533 Pen Drive 256GB R\$ 2.000,00 (SEQ 48) - SEI 0017611-68.2025.6.17.8000, DOD 3052810, item 16

#20788 Fita FARGO R\$ 2.860,00 (SEQ 46) - SEI 0018897-81.2025.6.17.8000, DOD 3071317, item 01

Valor Total da PO 2026 (Ordinário): R\$ 120.392,92 (SEQ 52, 46 e 48)

Valor Total da PO 2026 (Eleição): R\$ 82.011,20 (SEQ 52)

Valor global da PO 2026: R\$ 202.404,12

Valor global do PCA 2026 (SEQ 52, 46 e 48): R\$ 202.404,12

Após as cotações de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 151.878,64 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Contudo, como se trata de um Pregão Eletrônico para o **Sistema de Registro de Preços**, regido pela Lei 14.133/2021, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido de ata.

Sobre o aumento dos valores inicialmente estimados no PCA 2026, é importante destacar:

- Este aumento deveu-se ao fato de que optamos por adquirir os **itens 04 e 05 originais do fabricante SAMSUNG** e não mais produtos compatíveis e originais de fábrica, o que importa num aumento significativo do valor final do material. Isto porque, ao longo dos últimos anos, recebemos um importante número de reclamações por parte dos usuários desse material bem como devolução de toners que apresentaram defeitos tais como vazamento de tinta e impressões com imperfeições (manchadas). Tais reclamações e devoluções se intensificaram durante o período eleitoral onde o número de impressões aumenta de forma considerável nos cartórios eleitorais.
- Visando adquirir produtos de melhor qualidade/durabilidade e a fim de evitar o perecimento dessas impressoras (atualmente localizadas nos cartórios eleitorais) optamos pela estratégia de contratação dos itens originais do fabricante (SAMSUNG).
- Durante o prazo de garantia da impressora só adquiriríamos o produto original do fabricante. Contudo, após esse período de garantia, a STIC informou de que os cartuchos não precisariam ser os originais do fabricante, bastando ser original de fábrica (ou seja, não remanufaturado ou recarregado).

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico. Logo, a análise de fracionamento de despesa não se aplica ao presente processo.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras para reposição de estoque, leva-se em consideração o consumo histórico de cada item bem como se o referido material teve saída ou se encontra-se em desuso. Ademais, é realizado desfazimento de materiais rotineiramente visando dar destinação e disposição final ambientalmente adequada aos materiais que encontram-se obsoletos, antieconômicos e/ou inservíveis.

Por fim, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição - Outubro/2024**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

Serão exigidos os seguintes critérios ambientais:

2.2.2.1 Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF:

- **Para comprovação, a licitante melhor classificada** deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pela equipe de planejamento da contratação, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF;
 - **Itens 01, 04 a 09 e 17 (mouse ótico, toners SAMSUNG e XEROX, fita FARGO) : FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO - FTE 5-2** (Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática);
 - **Itens 12 e 13 (pilhas alcalinas AA e AAA): FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO - FTE 5-1** (Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores);
 - A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s);

- **A comprovação se dará por meio de Comprovante de Registro do fabricante do produto** no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN nº 13/2021 alterada pela IN nº 23/2024) - IBAMA: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138775> (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª ed. set/2023).

2.2.2.2 LOGÍSTICA REVERSA

- **Itens 04 a 09 (toners SAMSUNG e XEROX)** - conforme Informação 18816 (1624215) - **SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000**
 - Como as marcas justificadamente exigidas para os itens possuem Política de Sustentabilidade e programa de coleta dos resíduos dos seus produtos nas cidades de Jaboatão dos Guararapes e Olinda, a simples constatação de que os produtos ofertados são originais do fabricante SAMSUNG ou XEROX é suficiente para garantir o seu **retorno ao ciclo industrial**, assegurando o descarte ambientalmente correto do material, após esgotado seu uso.
 - A licitante vencedora deverá apresentar documento que comprove a autenticidade do produto, para garantia do seu **retorno ao ciclo industrial** desses fabricantes. Importante ressaltar que esse serviço não poderá representar **acréscimo ao preço do produto**, vez que faz parte da Política de Sustentabilidade das empresas. Tanto a XEROX quanto a SAMSUNG possuem pontos de coleta de resíduo nas cidades de Jaboatão dos Guararapes e Olinda, respectivamente. Portanto, a comprovação da autenticidade do produto é suficiente para garantir o descarte ambientalmente correto do material.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
---	--

Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1 - Justificativa da modalidade de contratação escolhida:

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- Trata-se de itens com consumo variável ao longo do ano, que podem sofrer aumento ou diminuição em virtude de eventos tais como as eleições gerais de 2026;
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a elaboração da proposta orçamentária, que é feita mais de 01 (um) ano antes da efetiva contratação do material, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços é possível formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor (ata de registro de preços) apenas quando verificada a necessidade do material, o que evita a formação de estoque e a perda de validade dos produtos (são itens perecíveis).
- Ademais, conforme disposto no art. 3º, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), em seus incisos I, II e V:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Consulta à IRPs abertos:

3.3.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, **caput**, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que em 20 e 21/10/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
 - **Situação da IRP:**
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
 - **Material de Interesse:**
 - Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
 - Sendo assim, nos utilizamos da denominação do material, conforme consta neste ETP-Estudo Técnico Preliminar, no subitem 1.10 - Descrição dos Materiais a serem Adquiridos (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
 - Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta ao CATMAT do objetos desejado, constante neste ETP.

Para os itens 01, 02, 04 a 10 e 14 a 16, as pesquisas não retornaram resultados (3102611). Já para os itens 03, 11 a 13 e 17, encontramos as seguintes IRPs Abertas (3099977):

UASG DO ÓRGÃO GERENCIADOR	N. DA IRP	DATA DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO DA IRP	OBJETO	N. DO ITEM
160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	00016/2025	10/11/2025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	PEN DRIVE 32GB - ITEM 18
160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA -MEX/MT	00006/2025	23/12/2025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE TIC	PEN DRIVE 32GB - ITEM 24
160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE	00006/2025	23/12/2025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE TIC	FILTRO DE LINHA 8T - ITEM 8

CAMPANHA -MEX/MT					
153028 - UNIVERSIDA DE FEDERAL DE ALFENAS	00029/2 025	10/11/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PAPELARIA, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA	PILHA AA - ITEM 259
160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	00011/2 025	15/12/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM	PILHA AA -ITEM 74
154849 - IFPE/CAMP US CABO DE SANTO AGOSTINHO	00003/2 025	10/11/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE TIC	PILHA AA - ITEM 36
102401 - ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA CEETEP	00014/2 025	08/12/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PILHA AA - ITEM 28
160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/ AM	00017/2 025	31/10/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	PILHA AA - ITEM 5
160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZAD O-MEX/GO	00015/2 025	22/12/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	PILHA AAA - ITEM 31
102401 - ESP-CTO.	00014/2 025	08/12/2 025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE	PILHA AAA - ITEM 27

EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA CEETEP				ESCRITÓRIO	
160012 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA/AM	00017/2025	31/10/2025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	PILHA AAA - ITEM 6
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	00009/2025	30/12/2025	ABERTA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	FITA IMPRESSORA - ITEM 10

- Em relação à pesquisa que retornou resultado, cumpre-nos tecermos as seguintes considerações:
 - Quanto a especificação do material, apesar de ser compatível com o que estamos cotando, por **motivos estratégicos** os estamos agrupando com outros de natureza semelhante, a fim de estimular a participação de mais empresas na licitação, mitigando, com esta medida, riscos de fracasso do certame. A retirada desse material do grupo que compõe poderia prejudicar os de mais itens;
 - Os itens com IRPs aberta são de natureza comum e ofertados em larga escala por fornecedores em todo o país, o que propicia boa competitividade e redução do preço ofertado para o grupo;

3.3.3 Em atendimento ao contido no art. 9º (caput), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do **caput** do art. 7º e nos incisos I, III e IV do **caput** do art. 8º do mesmo normativo.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Item 01 - Mouse ótico com conector USB:

Link 01 - Multilaser : https://www.amazon.com.br/Mouse-Classic-%C3%93ptico-Full-Black/dp/B086J78G67/ref=sr_1_5?adgrpid=87562225913&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgZgf_kBC1kaAkHGldGYaclUr5eLXwaLTIkfr_sZCRf7ZR0CQfwQAvD_BwE&hvadid=599075127811&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-5

Link 02 - Logitech: https://www.amazon.com.br/Mouse-com-fio-Logitech-Mouses/dp/B00VB4CXLI/ref=sr_1_18?adgrpid=87562225913&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgZgf_kBC1kaAkHGldGYaclUr5eLXwaLTIkfr_sZCRf7ZR0CQfwQAvD_BwE&hvadid=599075127811&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-18

Link 03 - Leadership : <https://www.magazineluiza.com.br/mouse-optico-conexao-usb-800dpi-leadership-basic/p/kbc93j44j3/in/rato/>

Item 02 - Mouse Pad:

Link 01 - Reliza : https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Confort-Apoio-Reliza/dp/B0967F3JWN/ref=asc_df_B0967F3JWN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379713309507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4277239918112016530&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1408282517989&psc=1

Link 02 - FORTREK: <https://www.fortrek.com.br/mouse-pad-ergonomico-gel-erg102-preto-fortrek>

Link 03 - Maxprint : https://www.amazon.com.br/Mouse-Apoio-Preto-60448-4-Maxprint/dp/B07642GDL7/ref=asc_df_B07642GDL7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725868941&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11957256835189234724&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-926926617004&psc=1

Item 03 - Pen drive de 32 GB :

Link 01 - Multilaser : https://www.amazon.com.br/Multilaser-Twist1-Mem%C3%B3ria-USB-16/dp/B0754JVBGJ/ref=asc_df_B0754JVBGJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708137507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=870567595090583244&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-840839438604&psc=1

Link 02 - Scandisk ; https://www.mercadolivre.com.br/pendrive-sandisk-cruzer-blade-16gb-20-preto-e-vermelho/p/MLB6078534?matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543112166618&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=502035683&matt_product_id=MLB6078534-product&matt_product_partition_id=1801416798143&matt_target_id=aud-659781599642:pla-1801416798143&gclid=CjwKCAiAkrWdBkEiwAZ9cdcHzGS9NO1_6ix-Oy14IBH-lyKhmsWwC83mBIEgBQCpC6mVIEdtoDUhoC8vEQAvD_BwE

Link 03 - Kingston : https://www.mercadolivre.com.br/pendrive-kingston-datatraveler-se9-dtse9h-16gb-20-prateado/p/MLB6064901?pdp_filters=category:MLB4980#searchVariation=MLB6064901&position=1&search_layout=grid&type=product&tracking_id=aef5abe7-1b97-4f67-bcd3-8a6f45e18df0

Item 04 - Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR :

Link 01 - <https://www.tdrcartuchos.com.br/samsung-205e-mlt-d205e-original>

Link 02 - https://www.americanas.com.br/toner-original-samsung-205e-preto-mlt-d205-mlt-d205e-10k-pag-d205-7513116111/p?idsku=2338967&utm_source=YSMESP&utm_medium=buscappc&utm_campaign=informatica_3p&utm_content=bp_pl_sh_go_aloc_digital_informatica_topitens_3p_aon25-00017&utm_term=pla_shoppingpadrao&gad_source=1&gad_campaignid=22398838231&gclid=EAlalQobChMIxs6i48f7jgMVnyqECB38ailNEAQYAIBEGlWtFD_BwE

Link 03 - https://www.webcontinental.com.br/toner-original-samsung-205e-preto-mlt-d205-mlt-d205e-10k-pag-005131000283/p?&utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=1&gad_campaignid=17426905907&gclid=EAlalQobChMIxs6i48f7jgMVnyqECB38ailNEAQYBCABEGJUCvD_BwE

Item 05 - Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR / SL-M4020ND:

Link 01 - https://www.kabum.com.br/produto/630721/toner-mlt-d203u-d203-para-impressora-samsung-sl-m4070-15k?srsItd=AfmBOoqXnVv-MUEZ0nZmmBX7-TJfBVfUea2o8LHYm3Un96ilwDuzs_LH3rs&gQT=2

Link 02 - <https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psamsung-preto-mlt-d203u-samsung-cx-1-un>

Link 03 - <https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html>

Item 06 - Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693>

Item 07 - Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510>

Item 08 - Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510>

Item 09 - Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510>

Item 10 - Filtro de Linha, com 4 (QUATRO) tomadas 2P + T:

Link 01 - ELGIN: https://www.amazon.com.br/Filtro-Linha-Elgin-46RFL3040000-Preto/dp/B0755K43WL/ref=asc_df_B0755K43WL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5642549737887437920&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-869467725119&psc=1

Link 02 - MEGATRON: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-TOMADAS-3X0-BRANCO/dp/B09R53FZ6C/ref=asc_df_B09R53FZ6C/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5642549737887437920&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1941755246336&psc=1

Item 11 - Filtro de Linha, com 8 (OITO) tomadas 2P + T:

Link 01 - MULTILASER: https://www.amazon.com.br/Filtro-Tomadas-Multilaser-WI253-Branco/dp/B07574JDR4/ref=asc_df_B07574JDR4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379787180828&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-868987240739&psc=1

Link 02 - INTELBRAS: https://www.amazon.com.br/Protetor-Eletr%C3%B4nico-Intelbras-1008-Preto/dp/B07PZN3DHL/ref=asc_df_B07PZN3DHL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=409657601479&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-892909079961&psc=1

Link 03 - COLETEK: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-COLETEK-EXTENSAO-8TOMADAS/dp/B08HGMFFSD/ref=asc_df_B08HGMFFSD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1826811355876&psc=1

Item 12 - PILHA ALCALINA TAM. AA:

Link 01 - DURACELL: <https://www.amazon.com.br/Pilha-Alcalina-Pequena-Duracell-3020476/dp/B001MZYCNI>

Link 02 - RAYOVAC: <https://www.tekdistribuidor.com.br/pilha-alkalina-aa-rayovac-blister-com-16-unidades>

Link 03 - PANASONIC: https://www.amazon.com.br/Alcalina-Panasonic-LR6XAB-2B-CinzaAA/dp/B076X58SF3/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=2FR224XR16KY9&dib=eyJ2IjojMSJ9.LCHkeyQgBMskl6GXdtfdhDjPSPprXYg3AXhaAdUTXJ2rfepIXK2WLhpvAM45Jyh7BG9CjNyzSczr9mSlueTqbCxWMs_513DQybaM46nwAmY-NpHW4q35Tkmw-o-hRJL6lwmPOFI0QYcTTPzSc-sXlwr-am8fvvnx9LPg4Fd-

[Z8woVjWo7PCUnnBQrzRlyrPwCmxTP8kpKUzXfNU92nsd13oKb4BAFQQTPq262Jj3my_pYh_IJb7WUZ2E6eEGNxjfoPhzOitKg20KETRAYn3b-l3vC2_fJEK26AZj7ycBRPE.sn8yWmc9yPhyr-f-F9veagAL6-0G0luriQwn2xjGt8A&dib_tag=se&keywords=panasonic+aa&qid=1754650932&sprex=panasonic+aa%2Caps%2C251&sr=8-7](https://www.amazon.com.br/Duracell-Alcalina-AAA-Recarreg%C3%A1vel-Unidades/dp/B07ZVXF14V/ref=sr_1_9?crid=2YVGCDSRTIKG8&dib=eyJ2ljojMSJ9.TuupW3bHfnwnYK0UwqhCSXg7XvdIN3nRVwU0wqOum-FOVtJ8a-0lIgt2mQNo2umF2Cp8SjlcE8-_94UG3xxGgqPPMQBhrMEzAh7KOaxfyavsvjhZi2hYIAy-V6lmBmpJ2A_WpcFzF_F1f9tQ9IOADbaKP6D-K3SBr-wk0Q92eeWBRY6-O-8LJ1gefjx7wFaA65brtSNVx1MWhaQyxMmveSGJEVDVWRJThMHQsR_HfPk4LZiOfenoUevEk6VhEWPaxjoLEb4SM4nPejwPff8VYQCq6t5b9B8tzz3wlfPALWo.nTAasHBY6xPzm6VZpcT5GgH7UTBLvGbHJKJh9sJL9cw&dib_tag=se&keywords=duracell+aaa&qid=1754651043&sprex=duracell+aa%2Caps%2C178&sr=8-9&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9)

Item 13 - PILHA ALCALINA TAM. AAA:

Link 01 - DURACELL: https://www.amazon.com.br/Duracell-Alcalina-AAA-Recarreg%C3%A1vel-Unidades/dp/B07ZVXF14V/ref=sr_1_9?crid=2YVGCDSRTIKG8&dib=eyJ2ljojMSJ9.TuupW3bHfnwnYK0UwqhCSXg7XvdIN3nRVwU0wqOum-FOVtJ8a-0lIgt2mQNo2umF2Cp8SjlcE8-_94UG3xxGgqPPMQBhrMEzAh7KOaxfyavsvjhZi2hYIAy-V6lmBmpJ2A_WpcFzF_F1f9tQ9IOADbaKP6D-K3SBr-wk0Q92eeWBRY6-O-8LJ1gefjx7wFaA65brtSNVx1MWhaQyxMmveSGJEVDVWRJThMHQsR_HfPk4LZiOfenoUevEk6VhEWPaxjoLEb4SM4nPejwPff8VYQCq6t5b9B8tzz3wlfPALWo.nTAasHBY6xPzm6VZpcT5GgH7UTBLvGbHJKJh9sJL9cw&dib_tag=se&keywords=duracell+aaa&qid=1754651043&sprex=duracell+aa%2Caps%2C178&sr=8-9&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Link 02 - RAYOVAC: https://www.amazon.com.br/Pilha-Rayovac-20912-Palito-pacote/dp/B076HX23QJ/ref=asc_df_B076HX23QJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982510&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12246258543173038305&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-811788749415&pvc=1

Link 03 - PANASONIC: <https://www.centralpilhas.com.br/power-alkaline/pilha-alkalina-panasonic-palito-aaa-c2-pilhas.html>

Item 14 - CABO HDMI (para conexão da TV à computadores)

Link 01 - COPPER: https://www.kalunga.com.br/prod/cabo-hdmi-2-0-com-5-metros-copper-zg-bz050v2-app-tech-bt-1-un/746127?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclD=3921&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAKJO8BhCGARIsAMkswyjmD9P6teJsIBNf9rtpDGak72f1HRopsg54BuPjw3dVvw8FZjXwYlwaArrjEALw_wcB

Link 02 - AQUARIO: https://www.amazon.com.br/CABO-HDMI-2-0-4K-PINOS/dp/B0B5H7SQFY/ref=asc_df_B0B5H7SQFY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964503142&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=13485384330607301840&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-2013178103486&pvc=1&mcid=a06592bd47a53768a71fdf7bb25bbaf0&gad_source=1

Link 03 - FBG: <https://www.magazineluiza.com.br/cabo-hdmi-gold-5m-metros-ultra-hd-full-hd-4k-3d-blindado-tv-fbg/p/kf9ggb05jc/in/chdm/>

Item 15 - Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs

Headset Usb Voip Com Cancelador De Ruído - Agem Ahx-3000:

Link 1 - https://www.casasbahia.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruido-agem-ahx-3000-1514709123/p/1514709123?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSKU=1514709123&idLojista=12231&tipoLojista=3P

Link 2 - https://www.amazon.com.br/Headset-USB-Voip-Cancelador-Ru%C3%ADdo/dp/B0924QGJCD?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=pfpls&pvc=1&smid=A17MS837706ZQ2

Link 3 - https://www.magazineluiza.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruido-agem-ahx-3000/p/gc29gk3289/ea/hebh/?seller_id=olistplus&srsltid=AfmBOooEGAqK2Wbc_TsR62282_jKMU3GkNvNL3l0FicsyYA2P28ZJfosHR0

Link 4 - https://www.americanas.com.br/produto/4782910673/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruido-agem-ahx-3000?opn=YSMESP&offerId=62250e7a87c00289c21548c8&srsltid=AfmBOorg18-5B_w98m1QEPIjy5gbOppbamu3o7fU_RuCciwAfx3POoele9cQ

Fone Ouvido Headset Usb Call Pro Preto Oex Hs102

Link 1 - https://www.kabum.com.br/produto/184056/headset-call-pro-usb-oex-hs102?srsltid=AfmBOoodZN8L9a8vryV28NXIUE9jFLtv5hYuLGNsJCWX_5JNEgeQBI-yDw

Link 2 - <https://www.eletronicasantana.com.br/headset-call-pro-hs102-oex/p?idsku=29964>

Link 3 - https://www.magazineluiza.com.br/fone-de-ouvido-call-center-oex-hs102-usb-preto/p/bb02f0h3fh/ea/focf/?seller_id=deloxstore&srsId=AfmBOoqjSWKqPZGLZJAU9BTOxi6fOJv2CbAKz5Vx3TS_OOK0utcfY50cdok

Link 4 - <https://www.google.com/shopping/product/11766336355034118977?>

[q=fone+de+ouvido+usb+ozo&sca_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsrf=AM9HKkKJhypHEHbpOEK6tXywSEXjyKUUQgg:1699627746214&uact=5&oq=fone+de+ouvido+usb+ozo&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYyIWIWZm9uZSBkZSBvdXZpZG8gdXNiIG96b0iV8QpQ4-4KWKfwCnAdeACQAQCYAaYBoAHpA6oBAzAuM7gBA8gBAPgBAcICCCuARjKAXiwAxgnwgIHEAAYDRiABMICChAAGA0YgAQY1gWIBgGQBgU&scient=products-cc&prds=eto:3656491909002572521_0,pid:12513034711628684320](https://www.google.com/shopping/product/11766336355034118977?q=fone+de+ouvido+usb+ozo&sca_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsrf=AM9HKkKJhypHEHbpOEK6tXywSEXjyKUUQgg:1699627746214&uact=5&oq=fone+de+ouvido+usb+ozo&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYyIWIWZm9uZSBkZSBvdXZpZG8gdXNiIG96b0iV8QpQ4-4KWKfwCnAdeACQAQCYAaYBoAHpA6oBAzAuM7gBA8gBAPgBAcICCCuARjKAXiwAxgnwgIHEAAYDRiABMICChAAGA0YgAQY1gWIBgGQBgU&scient=products-cc&prds=eto:3656491909002572521_0,pid:12513034711628684320)

Item 16 - Pen Drive de 256GB

Link 1 - Kingston: <https://www.kingston.com/br/usb-flash-drives/datatraveler-kyson-high-performance-usb-flash-drive?capacity=256gb>

Link 2 - SanDisk: <https://shop.sandisk.com/pt-br/products/usb-flash-drives/sandisk-ultra-flair-usb-3-0?sku=SDCZ73-256G-G46>

Link 3 - Samsung: https://download.semiconductor.samsung.com/resources/data-sheet/samsung_datasheet_2022_ufd_bar_plus_v1.4.pdf

Item 17 - Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511),

- Link 01 - <https://www.impressoracartao.com.br/produto/ribbon-color-ymck-hdp5000-500-impressoes.html>
- Link 02 - <https://www.smartid.com.br/fargo-hdp5600/>
- Link 03 - <https://globosuprimentos.com.br/produto/fita-ribbon-colorida-fargo-hdp-5600-500-impressoes>
- Link 04 - https://www.gratiatecnologia.com.br/ribbon/ribbon-hdp-5600-ymc-full-color-ribbon?parceiro=7167&gad_source=1&gad_campaignid=20453522532&gbraid=0AAAAACnOGSk_K6U-uf1OW8Eaf0NtXZcMH&gclid=CjwKCAiAzrblBhA3EiwAUBaUdDbt2ErA6dZ18okDBJ_zgIsmLEPLW5fvfga3FSheLyR2HrM9Mi0O-ChoCfrUQAvD_BwE
- Link 05 - https://www.mercadolivre.com.br/ribbon-hdp-5000-ymck-500-imagens-hid-fargo/p/MLB47054656?pdp_filters=item_id%3AMLB5313943876&from=gshop&matt_tool=61921241&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354535&matt_ad_group_id=173090630796&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882734645&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB47054656-product&matt_product_partition_id=2393412600892&matt_target_id=pla-2393412600892&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354535&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354535&gbraid=0AAAAAD93qcA5bTZHL5M-Fxk84U7Blqdw&gclid=CjwKCAiAzrblBhA3EiwAUBaUdRj7sHN9YOHiln-Ur4pqQqRxTGWAAEjtSgKEH0bZ_EB2BCdh3mb9fxoCkjYQAvD_BwE
- Link 06 - https://www.mercadolivre.com.br/ribbon-color-hid-pn072214-500-imp-para-hdp5000-hdp5600/p/MLB47781261?pdp_filters=item_id%3AMLB5830680700&from=gshop&matt_tool=13560550&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22120855569&matt_ad_group_id=179138690771&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729092955358&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB47781261-product&matt_product_partition_id=2584316702352&matt_target_id=pla-2584316702352&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855569&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22120855569&gbraid=0AAAAAD93qcAUKvFZhi8N3fhETOC2ncoWB&gclid=CjwKCAiAzrblBhA3EiwAUBaUdQPW5EWKXGV0nEYUj1iEP2VxZkD8kc2LDbjyQ47ajjMdyd_MGmpyuRoCNPMQAvD_BwE
- Link 07 - https://www.mercadolivre.com.br/fargo-84501-orbit-holografico-hdp5600hdp5000-500-imagens/up/MLBU3497275551?pdp_filters=item_id:MLB4260255049&matt_tool=13560550&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22120855569&matt_ad_group_id=179138690771&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729092955358&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=138393448&matt_product_id=MLB4260255049&matt_product_partition_id=2584316702352&matt_target_id=pla-2584316702352&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855569&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22120855569&gbraid=0AAAAAD93qcAUKvFZhi8N3fhETOC2ncoWB&gclid=CjwKCAiAzrblBhA3EiwAUBaUdRnealCs3u2IPhPYgaTf4DfEEQT1oJ6hblEbr9Xr6GgezMldV0-9SxoCCyIQAvD_BwE

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica à contratação.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Para os itens 01 a 14 e 17:

Garantia mínima de 3 (três) meses. Prazo usual do mercado conforme pesquisa de preços conduzida pela SECOM.

Para o item 15:

Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo usual do mercado conforme pesquisa de preços conduzida pela SECOM.

Para o item 16:

Garantia mínima de 05 (cinco) anos. Prazo usual do mercado conforme pesquisa de preços conduzida pela SECOM.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica à contratação.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica à contratação.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica à contratação.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica à contratação.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica à contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica à contratação.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Os itens foram agrupados em 4 grupos distintos, da seguinte maneira:

Grupo 01: itens 01, 02, 03 e 16

Grupo 02: itens 04 e 05

Grupo 03: itens 06 a 09 e 17

Grupo 04: itens 10 a 14

Após concluirmos a pesquisa de mercado, chegamos a conclusões a partir das quais traçamos a seguintes estratégias:

1) após a precificação do material, percebeu-se que agrupar produtos de natureza semelhante **mitiga o risco de alguns itens restarem fracassados**. Ou seja, o agrupamento aumenta a probabilidade de sucesso do certame;

2) o agrupamento **aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;

3) É comum encontrar no mercado licitantes que forneçam os itens agrupados em conjunto;

4) A composição de grupos promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/gerenciar, **reduzindo custos administrativos**.

Conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

O próprio TCU já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar "o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual", o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

20GP - Trata-se de aquisição de material de consumo do Orçamento Ordinário e de Eleição, inscrito na seguinte ND:

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
30.17 - Material de processamento de dados	Consumo	R\$ 136.216,54
30.26 - Material elétrico e eletrônico	Consumo	R\$ 2.216,70
30.29 - Material para áudio, vídeo e foto	Consumo	R\$ 15.543,20

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraiso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9548
	Charlezon de Medeiros Silva	charlezon.silva@tre-pe.jus.br	SEMIC	(81) 3194-9438
	José Jarbas Macedo Costa Junior	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br	ASSEG	(81) 3194-9572
Integrante Demandante Substituto	Cristina Maria Gomes de Santana	cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9546
	Jadson Maia dos Santos	jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	(81) 3194-9574
Integrante Técnico	André Ricardo Neves de Moraes	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	(81) 3194.9438
Integrante Administrativo	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81)3194-9338
Integrante Administrativo Substituto	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	(81)3194-9334

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

A Equipe de Gestão da Contratação será informada por ocasião da elaboração do **Termo de Referência**.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
--------------------	-------------------	---------------	---------	-------------	----------------------------------	-------	-------------

Não aquisição dos itens 01 a 03 e 10 a 16	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	Racionalização do consumo enquanto se realiza a repetição do processo licitatório, adesão a ARP existente ou contratação emergencial	Até 60 dias após a ocorrência	SEAL
Não aquisição dos Itens 04 a 09	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	Utilização do contrato de serviços de impressão de materiais gráficos, onerando demasiadamente o órgão	Até a contratação definitiva	SESAD
Atraso na entrega do item 15	Possibilidade de comprometimento da qualidade do serviço de atendimento telefônico destinado aos públicos-alvos das comissões Disque Eleitor e CAND	2	3	6	Acompanhamento da execução da contratação	Até 31/05/2026	SECOM OUVE
					Utilização de fones em estoque sem garantia do quantitativo que estará em condições de uso	Até 30/06/2026	OUVE
					Utilização de aparelhos telefônicos para atendimento de acordo com a disponibilidade dos equipamentos	Até 30/06/2026	OUVE (Disque Eleitor) SJ (CAND)
	Danos ergonômicos às atividades a serem realizadas pelas equipes				Até 30/06/2026	OUVE	
	Desistência da participação nas comissões em virtude				Durante o funcionamento das comissões	OUVE	

	das condições de trabalho				mantenha o funcionamento das comissões, caso necessário		
--	---------------------------	--	--	--	---	--	--

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

DOD 3003340

Mapa Comparativo de Preços 3102617

Consulta IRP Aberta 3099977

Consulta IRP - sem resultado 3102611

Consulta CATMAT 3099918

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA, Assistente**, em 01/12/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 01/12/2025, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/12/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 01/12/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Chefe de Seção**, em 01/12/2025, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/12/2025, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3015028** e o código CRC **D0D511B0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

1. Objeto a ser Contratado

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Qte MÍNIMA	Qte MÁXIMA	Preço Unitário	Valor Total	Unidade de Medida
GRUPO 01 (ITENS 01, 02, 03 E 16)									
01	Mouse ótico com conector USB Especificações: <ul style="list-style-type: none">Tamanho médio;2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem;Resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi;Compatível com Microsoft Windows;	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 431939 Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo	50	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00	Unidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Logitech, Multilaser, LeaderShip ou similar</p>			<p>mo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
02	<p>Mouse Pad Ecológico</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em borracha antiderrapante; • Superfície feita de papel mineral; • Ergonômico; • Biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. • Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). • Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : Reliza, Fortrek, Maxprint ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 308971</p> <p>Descrição: mouse pad, material:borrachaneoprene, comprimento :25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5 mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição</p>	50	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	Unidade

				do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.					
03	<p>Pen drive de 32GB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0; • Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ c); • Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • Unidade: Unidade <p>Marca Referência : Multilaser, Scandisk, Kingston</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 392690</p> <p>Descrição: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE: 32 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS: CABO EXTENSOR USB 2.0</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	25	50	R\$ 49,32	R\$ 2.466,00	Unidade

16	<p>Pen Drive de 256GB</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector: USB-A; • Interfaces compatíveis: USB 3.0 ou superior; • Velocidade leitura: 150 MB/s; • Velocidade gravação: 60 MB/s; • Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 10, Windows 11; • Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. <p>Garantia mínima: 05 (cinco) anos</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Marca Referência: Kingston, SanDisk, Samsung ou similar</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 627326</p> <p>Descrição: Memória Portátil Microcomputador</p> <p>Capacidade Memória: 256 GB</p> <p>Interface: Usb</p> <p>Tipo: Pen Drive</p>	05	20	R\$ 136,20	R\$ 2.724,00	Unidade
----	--	----------------	--	---	----	----	------------	--------------	---------

VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 9.510,00

GRUPO 02 (ITENS 04 E 05)

04	<p>Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento Extra - 10.000 páginas. • Cartuchos originais. • Unidade: Unidade 	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 439435</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d205e, tipo cartucho: c,</p>	50	200	R\$ 265,64	R\$ 53.128,00	Unidade
----	---	----------------	--	--	----	-----	------------	---------------	---------

	<p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Samsung (original)</p>			<p>cor tinta: preta</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>					
05	<p>Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento médio esperado de 10.000 páginas. • Cartuchos originais • Unidade: Unidade <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Samsung (original)</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 432204</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d203e</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	50	200	R\$ 242,42	R\$ 48.484,00	Unidade

VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 101.612,00

GRUPO 03 (ITENS 06, 07, 08, 09 E 17)

06	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 468469</p> <p>Descrição: Cartucho toner</p>	01	04	R\$ 1.346,51	R\$ 5.386,04	Unidade
----	---	----------------	---	--	----	----	--------------	--------------	---------

	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03693 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693</p>		mento de Dados	<p>impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
07	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03694 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p>	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 446542</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a</p>	01	04	R\$ 1.199,02	R\$ 4.796,08	Unidade

	LINK: https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510			especificação do edital, prevalece a do edital.					
08	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL • FABRICANTE: XEROX • MODELO/VERSÃO: 106R03695 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 468468</p> <p>Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	01	04	R\$ 1.341,48	R\$ 5.365,92	Unidade
09	<p>Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. • Marca, procedência e validade impressas na embalagem. • MARCA: XEROX BRASIL 	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	<p>Item: 444620</p> <p>Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox</p> <p>Tipo Cartucho: Original</p> <p>Cor: Preta</p>	01	04	R\$ 1.366,60	R\$ 5.466,40	Unidade

	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : XEROX (original)</p> <p>LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510</p>			Referência Cartucho 3: 106r01159 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

17	<p>Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600</p> <p>Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 Image (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação. Características gerais: rolo policromático de impressão em termos transferência de cartão em PVC. Compatível com a ribbon Fargo HDP5000 e HDP5600 YMCK Color 500 Image (Part Number 084511). Referência: 0845011</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 440515 Fita Impressora Materia: Ribbon De Cera tipo Impressora: Fargo Características Adicionais: Cartucho Compatível Referência: 084511	01	02	R\$ 381,10	R\$ 762,20	Unidade
----	--	----------------	--	---	----	----	------------	------------	---------

VALOR TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 21.776,64

GRUPO 04 (ITENS 10, 11, 12, 13, 14 E 15)

10	<p>Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T:</p> <p>Especificações:</p>	20GP - Custeio	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 325077 Descrição: filtro linha, tensão alimentação:	05	15	R\$ 25,69	R\$ 385,35	Unidade
----	--	----------------	---	--	----	----	-----------	------------	---------

	<ul style="list-style-type: none"> • Potência máxima 220V: 2200 VA; • Comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m; • Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : ELGIN, Megatron ou similar</p>			<p>110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador;porta-fusív, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

11	<p>Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.17</p> <p>Mat. de Processamento de Dados</p>	<p>Item: 381305</p> <p>Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8</p>	05	15	R\$ 55,65	R\$ 834,75	Unidade
----	--	----------------	--	--	----	----	-----------	------------	---------

	<ul style="list-style-type: none"> • Caixa plástica de alto impacto; • Tomadas compatíveis com padrão nacional; • Porta fusível com 01 unidade reserva; • Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa; • Potência máxima 220V: 2200 VA; • comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m; • Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. • Unidade: Unidade <p>Garantia mínima de 03 meses</p> <p>Marca Referência : Multilaser, Intelbras, Coletex ou similar</p>			<p>tomadas com 3 pinos, característica s adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
12	<p>Pilha Alcalina TAM. AA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos, • Não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012; • Tamanho AA; 	20GP - Custeio	ND 30.26 Material elétrico e eletrônico	<p>Item: 419859</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:P EQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	50	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00	Cartela c/02

	<ul style="list-style-type: none"> • O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade; • Apresentação : Pacote com 02 unidades; • OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13	<p>Pilha Alcalina TAM. AAA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em aparelhos eletro-eletrônicos; • Não recarregável, alcalina, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012; • Tamanho AAA; • O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade; • Apresentação : Pacote com 02 unidades; 	20GP - Custeio	<p>ND 30.26</p> <p>Material elétrico e eletrônico</p>	<p>Item: 419860</p> <p>Descrição: PILHA, TAMANHO:P ALITO, MODELO:AA A, CARACTERÍST ICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁV EL, SISTEMA ELETROQUÍM ICO:ALCALIN A, TENSÃO NOMINAL:1, 5 V</p> <p>Unidade: Pacote</p>	50	300	R\$ 3,53	R\$ 1.059, 00	Cartela c/ 02
----	--	-------------------	--	--	----	-----	----------	------------------	------------------

	<ul style="list-style-type: none"> • OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Duracell, Rayovac, Panasonic ou similar</p>								
14	<p>Cabo HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento; • Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; • Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; • Pontas Gold 24k; • 2.0b - 19 pinos; • Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação; • Blindado; <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Garantia mínima: 03 (três) meses.</p> <p>Marca Referência : COPPER, AQUARIO, FBG ou similar</p>	20GP - Custeio	ND 30.26 Material elétrico e eletrônico	<p>Item: 448721</p> <p>Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos.</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	05	10	R\$ 36,57	R\$ 365,70	Unidade
15	<p>Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB)</p>	20GP - Custeio	ND 30.29	<p>Item: 453792</p>	20	80	R\$ 194,29	R\$ 15.543,20	Unidade

<p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para PCs adequados para telefonia por meio de VoIP; • Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; • Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; • USB 2.0 ou superior; • Plug-and-play; • Som estéreo; • Controle de volume integrado com função silêncio; • Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; Cabo de, no mínimo, 2 metros. <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Marca, procedência e validade impressas na embalagem.</p> <p>Marca Referência : AGEM, OEX ou similar</p>		<p>Material para Áudio, Vídeo e Foto</p>	<p>Descrição: FONE OUVIDO, TIPO:HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO:MÍNIMO 2 M, TIPO FONE:ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, TIPO MICROFONE: OMNI DIRECIONAL</p>					
VALOR TOTAL DO GRUPO 4: R\$ 18.980,00								
VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 151.878,64								

- Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do objeto contido no Edital, deverá prevalecer a descrição contida no Edital.

- **Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:**

- Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 06/12/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

- Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.
- A vigência da Ata **poderá ser prorrogada, por igual período**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado, pela Administração, que os preços registrados permanecem vantajosos e que ainda subsiste o interesse público na manutenção do registro. A prorrogação abrangerá tanto o **prazo de vigência quanto os quantitativos registrados** (renovação), conforme autorização legal.
- Sugerimos que os instrumentos contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preços sejam formalizados por meio de **Notas de Empenho**, conforme previsto no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

1.3.1 - O valor total estimado da contratação, com base em pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, é de **R\$ 151.878,64 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme registrado na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS 3102617.

O valor estimado inicial para esta demanda previsto no **PCA 2026** para o **SEQ 52** é de R\$ 197.544,12 (SEAL), de R\$ 2.000,00 para o item 16 (Pen Drive 256GB - SEMIC), que pertence ao **SEQ 48**, e de R\$ 2.880,00, para o item 17 (Fita FARGO - ASSEG), que consta no **SEQ 46**, totalizando **R\$ 202.404,12**

1.3.2 - Extrato das Pesquisas Realizadas

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - 3102617
- PESQUISA DE PREÇOS - PREÇOS PÚBLICOS - 3102618
- PESQUISA DE PREÇO - AMPLO DOMÍNIO - 3102620
- PESQUISA DE PREÇOS - FORNECEDORES - 3102620

1.3.3 - Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "*Fonte de Pesquisa*" da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS 3102617.

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "*Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST*".

1.3.4 - Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se pesquisa de preços para obtenção de valores estimados objetivando a aquisição de materiais de processamento de dados, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços regido pela Lei nº 14.133/2021 cumulada com o Decreto nº 11.462/2023, utilizando-se dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021 com intuito de atender às demandas da SEAL previstas para o exercício 2026 (tipo de orçamento - ordinário e eleição).

2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada nas plataformas Banco de Preços e Fonte de Preços. Entretanto, não foram encontrados preços públicos para todos os itens, nomeadamente os itens 06, 07, 08 e 09. As chaves utilizadas para pesquisa no Fonte Preços foram as descrições dos produtos, aliadas aos códigos CATMAT.

3. A pesquisa foi ampliada para sites especializados (parâmetro III do Art. 5º da IN nº 65 - sites de amplo domínio) a fim de tornar a cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade. Conseguimos preços válidos para todos os itens, marcadamente para os itens 06, 07, 08 e 09, que careciam de preços públicos para a formação dos seus valores de referência. Para tais itens, consideramos exclusivamente os preços pesquisados em sítios especializados, visto que foram os únicos encontrados.

4. Em relação ao item IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi elaborada uma Relação de Fornecedores, na qual foram extraídos os dados utilizando a função "Mapa de Fornecedores" disponível no Fonte de Preços, juntamente com informações de licitações anteriores, totalizando 303 empresas do mesmo segmento. Dessas, 08 (oito), são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). Enviamos pedido de cotação por meio de correio eletrônico para todas elas, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, porém, não obtivemos respostas.

5. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65/2021, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça.

6. Após análise dos dados coletados foram lançados na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, lançou-se o preço unitário de referência da média. Consideramos os preços encontrados em sítios especializados, uma vez que não encontramos preços públicos suficientes para compor o preço, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse verossimilhança com os preços praticados no mercado. Para alguns desses itens, o preço da pesquisa ampliada foi o único encontrado, tendo em vista que não se encontrou preços públicos para os materiais em questão.

2. Fundamentação da Contratação

A fundamentação da contratação consta no BS-ETP-aquisição de materiais 3015028, tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO DO GRUPO**, nos termos dos critérios de julgamento, previstos no artigo nº 33, I da Lei nº 14.133/2021 a partir da observância dos seguintes critérios:

O fornecedor melhor classificado (com menor lance por grupo) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- a) Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- b) Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- c) Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.
- d) Serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei n.º 14.133/2021 e persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas.

3.1. Forma de Aquisição

A contratação será processada por meio de **Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme justificativa constante no tópico 3.3 do BS-ETP-aquisição de materiais 3015028.

3.1.2 - Intenção de Registro de Preços (IRP):

3.1.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, **caput**, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que entre 20 e 21/10/2025, consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim - **doc** de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
 - **Situação da IRP:**
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
 - **Material de Interesse:**

- Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;
- Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.10.1 deste ETP e voltamos a pesquisar.
- Após pesquisas, obtivemos os seguintes resultados:

Para os itens 01, 02, 04 a 10 e 14 a 16, as pesquisas não retornaram resultados (3102611). Já para os itens 03, 11 a 13 e 17, encontramos as seguintes IRPs Abertas (3099977):

UASG DO ÓRGÃO GERENCIADOR	N. DA IRP	DATA DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO DA IRP	OBJETO	N. DO ITEM
160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	000 16/2 025	10/11/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	PEN DRIVE 32GB - ITEM 18
160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - MEX/MT	000 06/2 025	23/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE TIC	PEN DRIVE 32GB - ITEM 24
160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - MEX/MT	000 06/2 025	23/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE TIC	FILTRO DE LINHA 8T - ITEM 8
153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	000 29/2 025	10/11/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PAPELARIA, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA	PILHA AA - ITEM 259
160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	000 11/2 025	15/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM	PILHA AA -ITEM 74
154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	000 03/2 025	10/11/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE TIC	PILHA AA - ITEM 36

102401 - ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA CEETEP	000 14/2 025	08/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PILHA AA - ITEM 28
160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	000 17/2 025	31/10/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	PILHA AA - ITEM 5
160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	000 15/2 025	22/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	PILHA AAA - ITEM 31
102401 - ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA CEETEP	000 14/2 025	08/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PILHA AAA - ITEM 27
160012 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA/AM	000 17/2 025	31/10/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	PILHA AAA - ITEM 6
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	000 09/2 025	30/12/ 2025	ABER TA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	FITA IMPRESSORA - ITEM 10

- Em relação à pesquisa que retornou resultado, cumpre-nos tecermos as seguintes considerações:

- Quanto a especificação do material, apesar de ser compatível com o que estamos cotando, por **motivos estratégicos** os estamos agrupando com outros de natureza semelhante, a fim de estimular a participação de mais empresas na licitação, mitigando, com esta medida, riscos de fracasso do certame. A retirada desse material do grupo que compõe poderia prejudicar os demais itens;
- Os itens com IRPs aberta são de natureza comum e ofertados em larga escala por fornecedores em todo o país, o que propicia boa competitividade e redução do preço ofertado para o grupo;

3.1.2.2 - Lançamento de Intenção de Registro de Preços:

Competências do órgão ou entidade gerenciadora

AO NULIC competirá:

01. Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços **limitado à 03 (três) órgãos, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.**

Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

02. Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações.

03. Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

04. Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.

05. Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.

06. Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.

07. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

08. Gerenciar a ata de registro de preços.

09. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.

10. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.

11. Verificar, pelas informações a que se refere a alínea “a” do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e indeferir os pedidos que não o atendam.

12. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.

13. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

14. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

15. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Outras competências:

16. Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.

17. O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.

18. O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.

19. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Competências do órgão ou entidade participante

Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

20. Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) Do Estudo Técnico Preliminar - ETP adequado ao registro de preços do qual pretende participar.

b) Da estimativa de consumo justificada.

c) Do local de entrega.

d) Da pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais (observados os parâmetros da [IN SEGES/ME nº 65/2021](#)).

21. Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
22. Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas "a", "b", "c" e "d".
23. Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.
24. Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.
25. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
26. Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
27. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.
28. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e
29. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

30. Para fins de registro de preços, o TRE-PE deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo **prazo de oito dias úteis**, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos itens 03, 04, 20, 22 e 23.
31. O prazo previsto do item 30 será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
32. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o item 30.
33. Caso não haja manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades no prazo estabelecido para a Intenção de Registro de Preços (IRP), permanecerá válido o Termo de Referência originalmente elaborado para a etapa preparatória interna. Nesse caso, não será necessária a elaboração de novo Termo de Referência, uma vez que este documento já contempla todas as exigências legais aplicáveis à contratação, inclusive quanto à estimativa de quantidades, justificativas da demanda e demais elementos técnicos exigidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto nº 11.462/2023**, em especial o disposto no **art. 10** do referido Decreto.
34. A elaboração de novo Termo de Referência ocorrerá exclusivamente se houver manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades, hipótese em que será necessário consolidar as informações recebidas, ajustar a estimativa total de quantidades e promover eventuais adequações técnicas e logísticas no documento, de modo a garantir a transparência, a isonomia e a ampla publicidade do certame.

3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** ([art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023](#)) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional**, ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO DO GRUPO**, conforme estabelecido no item 1.1 deste TR;
- Os objetos do Edital serão adjudicados e homologados à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO, desde que atendidas as exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

A SECOM encaminhou formulário de cotação, por e-mail, para um total de 303 (trezentos e três) empresas, **sendo apenas 08 (oito) dessas sediadas local/regionalmente**, mas nenhuma delas esponderam ao e-mail. Na pesquisa de **preços públicos** havia apenas **uma empresa sediada local/regionalmente**. Na pesquisa em sítios especializados, foram consultados 05 (cinco) fornecedores sediados local ou regionalmente.

A lista de fornecedores enviada por e-mail foi obtida por meio da ferramenta Mapa de Fornecedores do site Fonte de Preços.

Diante desse cenário, A Equipe de Planejamento da Contratação entende que não há viabilidade para adoção de tratamento diferenciado, razão pela qual **não recomenda que o certame seja exclusivo para participação de ME e EPP, tampouco haja a reserva de cota de até 25%, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.**

Os benefícios previstos para microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se e **estendem-se às cooperativas**, quando estas se enquadram nos limites legais aplicáveis.

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>);
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

3.4.11 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.12 - No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.13 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – **MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

3.4.14 - No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de **Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.16 - No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.17 - Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

3.4.18 - No caso de sociedade **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.19 - No caso de **pessoa física**:

3.4.19.1 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.19.1.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
- c) certidão negativa de insolvência civil;
- d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;
- e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.19.1.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.19.1.2.1 - O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.19.1.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.20 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.21 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.22 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.23 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.24 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.25 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.26 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.27 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.28 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.4.29 - Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.30 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.30.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.30.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.31 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.31.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.31.2 - Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.31.3 - A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.32 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.32.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.32.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.32.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

3.4.33 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.34 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do BS-ETP-aquisição de materiais 3015028.

4.2. Adequação Orçamentária

20 GP - Custeio.

4.2.1. Sequencial do PCA

O valor estimado inicial para esta demanda previsto no **PCA 2026** para o **SEQ 52** é de R\$ 197.544,12 (SEAL), de R\$ 2.000,00 para o item 16 (Pen Drive 256GB - SEMIC), que pertence ao **SEQ 48**, e de R\$ 2.880,00, para o item 17 (Fita FARGO - ASSEG), que consta no **SEQ 46**, totalizando **R\$ 202.404,12**.

O valor total estimado da contratação, com base em pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, é de **R\$ 151.878,64 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme registrado na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS 3102617.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND R\$
MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ND 30.17)	Custeio	R\$ 134.118,74
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (ND 30.26)	Custeio	R\$ 2.216,70
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (ND 30.29)	Custeio	R\$ 15.543,20

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

x	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material.
- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM/GRUPO deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante do produto cotado;
- A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar **catálogo/site da marca/fabricante do produto** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital publicado:
 - Na hipótese de indicação de site, a empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a empresa identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado. Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise.
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência, quando for o caso.
- A equipe de planejamento da contratação poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório em relação ao disposto no presente capítulo.
- Na apresentação das propostas o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Parcelamento do Objeto

A justificativa para o agrupamento do material consta do item 3.5. do BS-ETP-aquisição de materiais 3015028.

Os itens foram agrupados em 4 grupos distintos, da seguinte maneira:

Grupo 01: itens 01, 02, 03 e 16

Grupo 02: itens 04 e 05

Grupo 03: itens 06 a 09 e 17

Grupo 04: itens 10 a 15

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

5.3.1 - Links de referência para produtos:

Item 01 - Mouse óptico com conector USB:

Link 01 - Multilaser : https://www.amazon.com.br/Mouse-Classic-%C3%93ptico-Full-Black/dp/B086J78G67/ref=sr_1_5?adgrpid=87562225913&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgzf_kBC1kaAkHGldGYaclUr5eLXwaLTikfr_sZCRf7ZR0CQfwQAvD_BwE&hvadid=599075127811&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-5

Link 02 - Logitech: https://www.amazon.com.br/Mouse-com-fio-Logitech-Mouses/dp/B00VB4CXLI/ref=sr_1_18?adgrpid=87562225913&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgzf_kBC1kaAkHGldGYaclUr5eLXwaLTikfr_sZCRf7ZR0CQfwQAvD_BwE&hvadid=599075127811&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-18

Link 03 - Leadership : <https://www.magazineluiza.com.br/mouse-optico-conexao-usb-800dpi-leadership-basic/p/kbc93j44j3/in/rato/>

Item 02 - Mouse Pad:

Link 01 - Reliza : https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Confort-Apoio-Reliza/dp/B0967F3JWN/ref=asc_df_B0967F3JWN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379713309507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4277239918112016530&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1408282517989&psc=1

Link 02 - FORTREK: <https://www.fortrek.com.br/mouse-pad-ergonomico-gel-erg102-preto-fortrek>

Link 03 - Maxprint : https://www.amazon.com.br/Mouse-Apoio-Preto-60448-4-Maxprint/dp/B07642GDL7/ref=asc_df_B07642GDL7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725868941&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11957256835189234724&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-926926617004&psc=1

Item 03 - Pen drive de 32 GB :

Link 01 - Multilaser : https://www.amazon.com.br/Multilaser-Twist1-Mem%C3%B3ria-USB-16/dp/B0754JVBGJ/ref=asc_df_B0754JVBGJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708137507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=870567595090583244&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-840839438604&psc=1

Link 02 - Scandisk ; https://www.mercadolivre.com.br/pendrive-sandisk-cruzer-blade-16gb-20-preto-e-vermelho/p/MLB6078534?matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543112166618&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=502035683&matt_product_id=MLB6078534-product&matt_product_partition_id=1801416798143&matt_target_id=aud-659781599642:pla-1801416798143&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcHzGS9NO1_6ix-Oy14IBH-lyKhmsWwC83mBIegBQCpC6mVIEdtoDUhoC8vEQAvD_BwE

Link 03 - Kingston : https://www.mercadolivre.com.br/pendrive-kingston-datatraveler-se9-dtse9h-16gb-20-prateado/p/MLB6064901?pdp_filters=category:MLB4980#searchVariation=MLB6064901&position=1&search_layout=grid&type=product&tracking_id=aef5abe7-1b97-4f67-bcd3-8a6f45e18df0

Item 04 - Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR :

Link 01 - <https://www.tdrcartuchos.com.br/samsung-205e-mlt-d205e-original>

Link 02 - https://www.americanas.com.br/toner-original-samsung-205e-preto-mlt-d205-mlt-d205e-10k-pag-d205-7513116111/p?idsku=2338967&utm_source=YSMESP&utm_medium=buscappc&utm_campaign=informatica_3p&utm_content=bp_pl_sh_go_aloc_digital_informatica_topitens_3p_aon25-00017&utm_term=pla_shoppingpadrao&gad_source=1&gad_campaignid=22398838231&gclid=EAIaIQobChMIxs6i48f7jgMVnyqECB38ailNEAQYAiABEgIWtFD_BwE

Link 03 - https://www.webcontinental.com.br/toner-original-samsung-205e-preto-mlt-d205-mlt-d205e-10k-pag-005131000283/p?&utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=1&gad_campaignid=17426905907&gclid=EAAlaQobChMIxs6i48f7jgMVnyqECB38aiINEAQYBCABEgJUCvD_BwE

Item 05 - Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR / SL-M4020ND:

Link 01 - https://www.kabum.com.br/produto/630721/toner-mlt-d203u-d203-para-impressora-samsung-sl-m4070-15k?srsIid=AfmBOoqXnVv-MUEZ0nZmmBX7-TJfBVfUea2o8LHYm3Un96ilwDuzs_LH3rs&gQT=2

Link 02 - <https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psamsung-preto-mlt-d203u-samsung-cx-1-un>

Link 03 - <https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html>

Item 06 - Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693>

Item 07 - Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510>

Item 08 - Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510>

Item 09 - Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510>

Item 10 - Filtro de Linha, com 4 (QUATRO) tomadas 2P + T:

Link 01 - ELGIN: https://www.amazon.com.br/Filtro-Linha-Elgin-46RFL3040000-Preto/dp/B0755K43WL/ref=asc_df_B0755K43WL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5642549737887437920&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-869467725119&psc=1

Link 02 - MEGATRON: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-TOMADAS-3X0-BRANCO/dp/B09R53FZ6C/ref=asc_df_B09R53FZ6C/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5642549737887437920&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1941755246336&psc=1

Item 11 - Filtro de Linha, com 8 (OITO) tomadas 2P + T:

Link 01 - MULTILASER: https://www.amazon.com.br/Filtro-Tomadas-Multilaser-WI253-Branco/dp/B07574JDR4/ref=asc_df_B07574JDR4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379787180828&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-868987240739&psc=1

Link 02 - INTELBRAS: <https://www.amazon.com.br/Protetor-Eletr%C3%B4nico-Intelbras-1008-Preto/dp/B07PZN3DHL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=409657601479&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16860776561361759019&hvnone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-892909079961&psc=1>

Link 03 - COLETEK: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-COLETEK-EXTENSAO-8TOMADAS/dp/B08HGMFFSD/ref=asc_df_B08HGMFFSD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16860776561361759019&hvnone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1826811355876&psc=1

Item 12 - PILHA ALCALINA TAM. AA:

Link 01 - DURACELL: <https://www.amazon.com.br/Pilha-Alcalina-Pequena-Duracell-3020476/dp/B001MZYCNI>

Link 02 - RAYOVAC: <https://www.tekdistribuidor.com.br/pilha-alcalina-aa-rayovac-blister-com-16-unidades>

Link 03 - PANASONIC: https://www.amazon.com.br/Alcalina-Panasonic-LR6XAB-2B-CinzaAA/dp/B076X58SF3/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=2FR224XR16KY9&dib=eyJ2ljojMSJ9.LCHkeyQgBMskl6GXdtfdhDjPSPprXYg3AXhaAdUTXJ2rfepIXK2WLhpvAM45Jyh7BG9CjNyzSczr9mSlueTqbCxWMs_513DQybaM46nwAmY-NpHW4q35Tkmw-o-hRJL6lwmPOFI0QYcTTPZSc-sXlwr-am8fvvnx9LPg4Fd-Z8woVjWo7PCUnnBQrzRlyrPwCmxTP8kpKUzXfNU92nsd13oKb4BAFQQTpg262Jj3my_pYH_IJb7WZ2E6eEGNxjfoPhzOitKg20kETRAYn3b-l3vC2_fJEK26AZj7ycBRPE.sn8yWMC9yPhyr-f-F9veagAL6-0G0luriQwn2xiGt8A&dib_tag=se&keywords=panasonic+aa&qid=1754650932&srefix=panasonic+aa%2Caps%2C251&sr=8-7

Item 13 - PILHA ALCALINA TAM. AAA:

Link 01 - DURACELL: https://www.amazon.com.br/Duracell-Alcalina-AAA-Recarreg%C3%A1vel-Unidades/dp/B07ZVXF14V/ref=sr_1_9?crd=2YVGCDSRTIKG8&dib=eyJ2ljojMSJ9.TuupW3bHfnwnYK0UwqhCSXg7XvdIN3nRVwU0wqOum-FOVtJ8a-0llGt2mQNo2umF2Cp8SjlcE8-_94UG3xxGgqPPMQBhrMEzAh7KOaxfyavsvjhZi2hYIAy-V6lmBmpJ2A_WpcFzF_F1f9tQ9IOADbaKP6D-K3SBr-wk0Q92eeWBRY6-O-8LJ1gefif7wFaA65brtSNVx1MWhaQyxMmveSGJEVDVWRJThMHQsR_HfPk4LZiOfenoUevEk6VhEWPaxjoLEb4SM4nPejwPff8VYQCq6t5b9B8tzz3wlfPALWo.nTAasHBY6xPzm6VZpcT5GgH7UTLbVgBhJKJh9sJL9cw&dib_tag=se&keywords=duracell+aaa&qid=1754651043&srefix=duracell+aa%2Caps%2C178&sr=8-9&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Link 02 - RAYOVAC: https://www.amazon.com.br/Pilha-Rayovac-20912-Palito-pacote/dp/B076HX23QJ/ref=asc_df_B076HX23QJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982510&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12246258543173038305&hvnone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-811788749415&psc=1

Link 03 - PANASONIC: <https://www.centralpilhas.com.br/power-alkaline/pilha-alkalina-panasonic-palito-aaa-c2-pilhas.html>

Item 14 - CABO HDMI (para conexão da TV à computadores)

Link 01 - COPPER: https://www.kalunga.com.br/prod/cabo-hdmi-2-0-com-5-metros-copper-zg-bz050v2-app-tech-bt-1-un/746127?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclD=3921&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIAKJO8BhCGARIsAMkswyjmD9P6teJsIBNf9rtpDGak72f1HRopsg54BuPjw3dVvw8FZjXwYlwaArrjEALw_wcB

Link 02 - AQUARIO: https://www.amazon.com.br/CABO-HDMI-2-0-4K-PINOS/dp/B0BSH7SQFY/ref=asc_df_B0BSH7SQFY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964503142&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13485384330607301840&hvnone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9218878&hvtargid=pla-2013178103486&psc=1&mcid=a06592bd47a53768a71fdf7bb25bbaf0&gad_source=1

Link 03 - FBG: <https://www.magazinluiza.com.br/cabo-hdmi-gold-5m-metros-ultra-hd-full-hd-4k-3d-blindado-tv-fbg/p/kf9ggb05jc/in/chdm/>

Item 15 - Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs

Headset Usb Voip Com Cancelador De Ruído - Agem Ahx-3000:

Link 1 - https://www.casasbahia.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruído-agem-ahx-3000-1514709123/p/1514709123?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1514709123&idLojista=12231&tipoLojista=3P

Link 2 - https://www.amazon.com.br/Headset-USB-Voip-Cancelador-Ru%C3%ADdo/dp/B0924QGJCD?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A17MS837706ZQ2

Link 3 - https://www.magazineluiza.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruído-agem-ahx-3000/p/gc29gk3289/ea/hebh/?seller_id=olistplus&srsItd=AfmBOooEGAqK2Wbc_TsR62282_jkMU3GkNvNL3IOFicsyYA2P28ZJfosHR0

Link 4 - https://www.americanas.com.br/produto/4782910673/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruído-agem-ahx-3000?opn=YSMESP&offerId=62250e7a87c00289c21548c8&srsItd=AfmBOorg18-5B_w98m1QEPjy5gbOppbamu3o7fU_RuCciwAfx3P0oele9cQ

Fone Ouvido Headset Usb Call Pro Preto Oex Hs102

Link 1 - https://www.kabum.com.br/produto/184056/headset-call-pro-usb-oex-hs102?srsItd=AfmBOoodZN8L9a8vryV28NXIUE9jFLtv5hYuLGNsJCWX_5JNEgeQBl-yDw

Link 2 - <https://www.eletronicasantana.com.br/headset-call-pro-hs102-oex/p?idsku=29964>

Link 3 - https://www.magazineluiza.com.br/fone-de-ouvido-call-center-oex-hs102-usb-preto/p/bb02f0h3fh/ea/focf/?seller_id=deloxstore&srsItd=AfmBOoqjSWKqPZGLZJAu9BTOxi6fOJv2CbAKz5Vx3TS_OOK0utcfY50cdok

Link 4 - https://www.google.com/shopping/product/11766336355034118977?q=fone+de+ouvido+usb+ozo&sca_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsrf=AM9HkKkjhypHEHbpOEK6tXywSEXjyKUUQgg:1699627746214&uact=5&oq=fone+de+ouvido+usb+ozo&gs_lp=Egtwcm9kdW_N0cy1jYyIwZm9uZSBkZSBvdXZpZG8gdXNiIG96b0iV8QpQ4-4KWKfwCnAdEACQAQCYAaYBoAHpA6oBAzAuM7gBA8gBAPgBAclCCxCuARjKAXiwAxgnwgIHEAAYDRiABMICChAAGA0YgAQY1gWIBgQQBgU&sclient=products-cc&prds=eto:3656491909002572521_0,pid:12513034711628684320

Item 16 - Pen Drive de 256GB

Link 1 - Kingston: <https://www.kingston.com.br/usb-flash-drives/datatraveler-kyson-high-performance-usb-flash-drive?capacity=256gb>

Link 2 - SanDisk: <https://shop.sandisk.com/pt-br/products/usb-flash-drives/sandisk-ultra-flair-usb-3-0?sku=SDCZ73-256G-G46>

Link 3 - Samsung: https://download.semiconductor.samsung.com/resources/data-sheet/samsung_datasheet_2022_ufd_bar_plus_v1.4.pdf

Item 17 - Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511),

- Link 01 - <https://www.impressoracartao.com.br/produto/ribbon-color-ymck-hdp5000-500-impressoes.html>
- Link 02 - <https://www.smartid.com.br/fargo-hdp5600/>
- Link 03 - <https://globosuprimentos.com.br/produto/fita-ribbon-colorida-fargo-hdp-5600-500-impressoes>
- Link 04 - https://www.gratiatecnologia.com.br/ribbon/ribbon-hdp-5600-ymc-full-color-ribbon?parceiro=7167&gad_source=1&gad_campaignid=20453522532&gbraid=0AAAAACnOGSk_K6U-u1fOW8EafOntXZcMH&gclid=CjwKCAiAzrbIBhA3EiwAUBaUdbt2ErA6dZ18okDBJ_zglsmlEPLW5fvgfa3FSheLyR2HrM9Mi0O-ChoCfrUQAvD_BwE
- Link 05 - https://www.mercadolivre.com.br/ribbon-hdp-5000-ymck-500-imagens-hid-fargo/p/MLB47054656?pdp_filters=item_id%3AMLB5313943876&from=gshop&matt_tool=61921241&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354535&matt_ad_group_id=173090630796&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882734645&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB47054656-product&matt_product_partition_id=2393412600892&matt_target_id=pla-2393412600892&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354535&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354535&gbraid=0AAAAAD93qcA5bTZHQL5M-Fxk84U7Blqdw&gclid=CjwKCAiAzrbIBhA3EiwAUBaUdRJ7sHN9YOHiLn-Ur4pqQqRxTGWAAEjtSgKEH0bZ_EB2BCdh3mb9fxoCkjYQAvD_BwE

- Link 06 - https://www.mercadolivre.com.br/ribbon-hid-pn072214-500-imp-para-hdp5000-hdp5600/p/MLB47781261?pdp_filters=item_id%3DAML5830680700&from=gshop&mat_tool=13560550&mat_internal_campaign_id=&mat_word=&mat_source=google&mat_campaign_id=22120855569&mat_ad_group_id=179138690771&mat_match_type=&mat_network=g&mat_device=c&mat_creative=729092955358&mat_keyword=&mat_ad_position=&mat_ad_type=pla&mat_merchant_id=735125422&mat_product_id=MLB47781261-product&mat_product_partition_id=2584316702352&mat_target_id=pla-2584316702352&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855569&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22120855569&gbraid=0AAAAAD93qcAUKvFZhi8N3fhETOC2ncoWB&gclid=CjwKCAiAzrbiBhA3EiwAUBaUdQPW5EWKXGV0nEYUJ1iEP2VxZkD8kc2LDbjyQ47ajjMdyd_MGmpyuRoCNPMAvD_BwE
- Link 07 - https://www.mercadolivre.com.br/fargo-84501-orbit-holografico-hdp5600hdp5000-500-imagens/up/MLBU3497275551?pdp_filters=item_id:MLB4260255049&mat_tool=13560550&mat_internal_campaign_id=&mat_word=&mat_source=google&mat_campaign_id=22120855569&mat_ad_group_id=179138690771&mat_match_type=&mat_network=g&mat_device=c&mat_creative=729092955358&mat_keyword=&mat_ad_position=&mat_ad_type=pla&mat_merchant_id=138393448&mat_product_id=MLB4260255049&mat_product_partition_id=2584316702352&mat_target_id=pla-2584316702352&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855569&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22120855569&gbraid=0AAAAAD93qcAUKvFZhi8N3fhETOC2ncoWB&gclid=CjwKCAiAzrbiBhA3EiwAUBaUdRnealCs3u2IPhPYgaTf4DfEEQT1oJ6hblEbR9Xr6GgezMldV0-9SxoCCyIQAvD_BwE

5.3.2 - Marcas de referência:

A indicação de marca e modelo se enquadra na hipótese da alínea "d", inciso I do art. 41 da Lei 14.133/2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

*d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo **aptos a servir apenas como referência.***

A indicação de marca é apenas REFERENCIAL, não havendo qualquer obrigação do fornecedor de oferecer materias apenas das marcas apontadas.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

Critérios Ambientais

Serão exigidos os seguintes critérios ambientais:

2.2.2.1 Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF:

- **Para comprovação, a licitante melhor classificada** deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pela equipe de planejamento da contratação, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF;
 - **Itens 01, 03, 04 a 09, 16 e 17 (mouse ótico, toners SAMSUNG e XEROX, fita FARGO e pen drives) : FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO - FTE 5-2** (Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática);
 - **Itens 12 e 13 (pilhas alcalinas AA e AAA): FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO - FTE 5-1** (Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores);
 - A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s);
 - **A comprovação se dará por meio de Comprovante de Registro do fabricante do produto** no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN nº 13/2021 alterada pela IN nº 23/2024) - IBAMA: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138775>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 8ª ed. set/2025).

LOGÍSTICA REVERSA

- **Itens 04 a 09 (toners SAMSUNG e XEROX)** - conforme Informação 18816 (1624215) - SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000
 - Como as marcas justificadamente exigidas para os itens possuem Política de Sustentabilidade e programa de recolha dos resíduos dos seus produtos nas cidades de Jaboatão dos Guararapes e Olinda, a simples constatação de que os produtos ofertados são originais do fabricante SAMSUNG ou XEROX é suficiente para garantir o seu **retorno ao ciclo industrial**, assegurando o descarte ambientalmente correto do material, após esgotado seu uso.
 - A licitante vencedora deverá apresentar documento que comprove a autenticidade do produto, para garantia do seu **retorno ao ciclo industrial** desses fabricantes. Importante ressaltar que esse serviço não poderá representar **acréscimo ao preço do produto**, vez que faz parte da Política de Sustentabilidade das empresas. Tanto a XEROX quanto a SAMSUNG possuem pontos de coleta de resíduo nas cidades de Jaboatão dos Guararapes e Olinda, respectivamente. Portanto, a comprovação da autenticidade do produto é suficiente para garantir o descarte ambientalmente correto do material.

Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Para os itens 01 a 14 e 17:

Garantia mínima de 3 (três) meses. Prazo usual do mercado conforme pesquisa de preços conduzida pela SECOM.

Para o item 15:

Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo usual do mercado conforme pesquisa de preços conduzida pela SECOM.

Para o item 16:

Garantia mínima de 05 (cinco) anos. Prazo usual do mercado conforme pesquisa de preços conduzida pela SECOM.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- O fornecedor terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos fones (81) 3194 9334 / 3194 9336 / 3194 9337 / 3194 9338 / 3194 9339 ou do Whatsapp (81) 98214 1696.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor da unidade solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme cada caso.

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
 - Em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;
 - Em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE/PE;
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação;
- Manter-se regular perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio da equipe de gestão;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- O Gestor da Contratação deverá realizar o recebimento definitivo dos materiais, em até 3 (três) dias úteis, em conformidade com as determinações para este recebimento;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Função	Nome do Servidor	E-mail Funcional	Telefone	Lotação
Gestor Titular <i>(Contrato ou de ARP)</i>	Jânio da Silva Paraíso (demais itens)	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	(81) 3194.9548	SEAL
	Charlezon de Medeiros Silva (Grupo 01 - Item 16)	andre.moraes@tre-pe.jus.br	(81) 3194.9438	SEMIC
	José Jarbas Macedo Costa Junior - Grupo 3 - Item 17	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br	(81) 3194.9572	ASSEG
Gestor Substituto	Cristina Maria Gomes de Santana (demais itens)	cristina.santana@tre-pe.jus.br	(81) 3194-9546	SEAL
	André Ricardo Neves de Moraes (Grupo 01 - Item 16)	charlezon.silva@tre-pe.jus.br	(81) 3194.9439	SEMIC
	Jadson Maia dos Santos - Grupo 3 - Item 17	jadson.maia@tre-pe.jus.br	(81) 3194-9574	ASSEG
Fiscal Técnico	André Ricardo Neves de Moraes (titular) Grupo 2 - Itens: 04, 05 e Grupo 3 - Itens: 06, 07, 08 e 09 Charlezon de Medeiros Silva (substituto) Grupo 2 - Itens: 04, 05 e Grupo 3 - Itens: 06, 07, 08 e 09	andre.moraes@tre-pe.jus.br	(81) 3194.9438	SEMIC

Fiscais Administrativos	Robson André Costa Lopes (titular)	robson.lopes@tre-pe.jus.br	(81)3194-9338	SECOM
	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz (substituto)	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	(81)3194-9334	

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.		
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
VP	=	Valor da parcela a ser paga;		
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
TX	=	Percentual da taxa anual = 6%		
I	=	$(TX/100)/365 \rightarrow$	$I = (6/100)/365 \rightarrow$	I = 0,0001644

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de um ano, contado a partir do início da vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n. 14.133/2021 ou no artigo 25 do Decreto n. 11.462/2023.
- Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos originalmente registrados poderão ser renovados, assim como os valores poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes, respeitando como limite a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O reajuste será aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a renovação da ata.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Anexos

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - 3102617

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA, Assistente**, em 23/01/2026, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 23/01/2026, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA, Assistente**, em 23/01/2026, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 23/01/2026, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/01/2026, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/01/2026, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Chefe de Seção**, em 27/01/2026, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3196976** e o código CRC **789B26F0**.